



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **EMISSÃO DE 07 RELATORIOS TÉCNICOS CONCLUSIVOS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE PENALVA MA**

**REFERÊNCIA:** EXERCÍCIO FISCAL DE 2025 - CONSISTE NA ANÁLISE CONSOLIDADA, SISTEMÁTICA E APROFUNDADA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PENALVA-MA, COM RELATORIOS E PARECERES TECNICOS SOBRE:

- O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL
- O BALANÇO FINANCEIRO ANUAL
- O BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL
- EXERCICIO FISCAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCICIO 2025
- EXERCICIO FISCAL - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EXERCICIO 2025
- EXERCICIO FISCAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EXERCICIO 2025
- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DE PENALVA MA – EXERCÍCIO 2025

**OBJETIVO:** AVALIAR DE FORMA TÉCNICA E FUNDAMENTADA, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO.

### **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO:**

Documento assinado digitalmente



**RAMIRO COSTA RODRIGUES**  
Data: 23/03/2026 17:17:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ramiro Costa Rodrigues**  
**CPF: 014.661.373.20**  
**Controlador Geral do Município de Penalva MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

### **OBJETO DE ANÁLISE:**

**BALANÇO ORÇAMENTARIO ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

### **I – INTRODUÇÃO**

O presente parecer é emitido pelo Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA em estrita observância às atribuições constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, especialmente aquelas previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem normas de responsabilidade, fiscalização e controle sobre a gestão dos recursos públicos, bem como em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e execução orçamentária, e com a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impõe limites, critérios de transparência e regras de planejamento e controle fiscal, além de considerar as orientações e diretrizes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), garantindo a adequada harmonização entre os princípios contábeis e os requisitos legais; este relatório tem como finalidade precípua proceder a uma análise detalhada e abrangente da execução orçamentária, financeira e patrimonial referente ao exercício de 2025, tomando como base os dados constantes do Balanço Orçamentário (Anexo 12), com o objetivo de avaliar de forma criteriosa e fundamentada a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência na gestão dos recursos públicos municipais, proporcionando um diagnóstico aprofundado sobre a capacidade do município em cumprir suas obrigações legais, otimizar a aplicação dos recursos disponíveis, assegurar o equilíbrio fiscal, manter a sustentabilidade das contas públicas e demonstrar responsabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

administrativa, além de oferecer subsídios técnicos para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle interno e para a tomada de decisões estratégicas que fortaleçam a governança, e a confiança da sociedade na gestão pública local.

## **II – ANÁLISE DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

### **2.1 Previsão e Arrecadação**

No que se refere à previsão e arrecadação de receitas do exercício de 2025, constata-se que a receita orçamentária total inicialmente prevista e posteriormente atualizada pelo Município de Penalva/MA atingiu o montante de R\$ 200.476.935,72, ao passo que a receita efetivamente arrecadada totalizou R\$ 192.121.638,16, evidenciando, portanto, uma frustração de arrecadação no valor de R\$ 8.355.297,56, correspondente a aproximadamente 4,16% abaixo da previsão atualizada, situação que, embora não comprometa de forma crítica o equilíbrio fiscal, revela a necessidade de aprimoramento nos processos de planejamento orçamentário e projeção de receitas, de modo a reduzir margens de divergência entre previsões e arrecadação real, garantindo maior previsibilidade financeira e capacidade de execução das políticas públicas; tal descompasso evidencia que o município deve investir em instrumentos de monitoramento contínuo das receitas, em análises mais detalhadas dos fatores que impactam a arrecadação, como variações econômicas, transferências constitucionais e legais, e alterações na base de contribuintes, além de considerar mecanismos de revisão periódica das estimativas orçamentárias, com vistas a otimizar a compatibilidade entre planejamento e execução, fortalecer a sustentabilidade fiscal e assegurar a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, mitigando riscos de insuficiência financeira e promovendo maior segurança na condução das políticas públicas essenciais.

### **2.2 Receitas Correntes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

No contexto das receitas correntes do exercício de 2025, verifica-se que estas representaram a parcela mais significativa da arrecadação municipal, com previsão inicial e atualizada de R\$ 198.489.306,19, tendo sido efetivamente arrecadados R\$ 191.721.878,24, o que evidencia, de forma geral, um desempenho próximo das expectativas, embora ainda haja espaço para aprimoramento no planejamento e na projeção das receitas; dentre os componentes de maior relevância, destacam-se as transferências correntes, que totalizaram R\$ 179.667.378,73, evidenciando uma forte dependência de recursos provenientes da União e do Estado, circunstância que indica uma autonomia financeira limitada do município e ressalta a necessidade de diversificação e incremento da arrecadação própria para reduzir vulnerabilidades frente a variações nas transferências; no que se refere às receitas tributárias, estas apresentaram desempenho positivo, totalizando R\$ 9.887.958,86, superando inclusive a previsão inicial, o que demonstra eficácia na gestão da arrecadação própria e potencial para incremento da autonomia fiscal; adicionalmente, a receita patrimonial apresentou crescimento relevante, atingindo R\$ 1.180.783,65, impulsionada principalmente pelas aplicações financeiras realizadas pelo município, o que evidencia a adoção de práticas de gestão financeira prudente e eficiente, capazes de gerar rendimentos adicionais e contribuir para a sustentabilidade do fluxo de caixa; em conjunto, a análise detalhada das receitas correntes evidencia tanto pontos de atenção quanto aspectos positivos: enquanto a dependência de recursos externos demanda planejamento estratégico e políticas para ampliar a arrecadação própria, o desempenho das receitas tributárias e patrimoniais sinaliza capacidade de gestão proativa, controle adequado dos recursos disponíveis e eficiência na execução financeira, reforçando a importância de mecanismos contínuos de monitoramento, análise e ajuste das projeções orçamentárias para assegurar maior previsibilidade, equilíbrio fiscal e capacidade de atendimento das demandas públicas.

### **2.3 Receitas de Capital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

As receitas de capital do Município de Penalva/MA em 2025, apresentaram previsão orçamentária total de R\$ 1.987.629,53, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de R\$ 399.759,92, o que evidencia uma frustração significativa em relação às estimativas iniciais, sobretudo no que tange às transferências de capital, que constituem a principal fonte desse tipo de receita; tal discrepância, que representa uma arrecadação inferior em quase 80% ao valor previsto, pode ter exercido impacto direto sobre a capacidade de execução de investimentos públicos, afetando a realização de obras, aquisição de bens de capital, melhorias na infraestrutura e outros projetos estratégicos planejados para o exercício, revelando limitações temporárias de liquidez e a necessidade de um monitoramento mais rigoroso das previsões de receitas extraordinárias; adicionalmente, essa situação evidencia a importância de estratégias de planejamento financeiro mais conservadoras e realistas, bem como de mecanismos de mitigação de risco que considerem variações na execução das transferências e outros recursos de capital, de modo a minimizar impactos sobre a sustentabilidade fiscal, assegurar a continuidade dos investimentos prioritários e fortalecer a capacidade do município de manter um fluxo de caixa adequado, garantindo que a execução orçamentária preserve a eficiência, a economicidade e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, mesmo diante de frustrações na arrecadação.

### III – ANÁLISE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

#### **3.1 Dotação e Execução**

A análise da dotação orçamentária e da execução das despesas do Município de Penalva/MA em 2025, revela que a dotação atualizada totalizou R\$ 193.243.618,39, das quais foram efetivamente empenhadas despesas no montante de R\$ 192.217.793,80 e realizadas despesas pagas no valor de R\$ 190.571.496,25, demonstrando, portanto, um elevado grau de execução orçamentária que evidencia a eficiência e a eficácia na utilização dos créditos autorizados; esse alto índice de execução reflete não apenas a capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

administrativa do município em planejar, programar e controlar a aplicação dos recursos disponíveis, mas também a consistência e a precisão na gestão do fluxo financeiro, assegurando que os valores previstos no orçamento fossem efetivamente alocados e liquidados de acordo com as prioridades estabelecidas e os princípios da legalidade, economicidade e transparência; além disso, o alinhamento entre dotação, empenho e pagamento indica um controle rigoroso das etapas orçamentárias, minimizando riscos de desequilíbrios financeiros, restos a pagar ou subutilização de recursos, e reforça a capacidade do ente municipal em cumprir suas obrigações junto aos fornecedores, servidores e demais compromissos legais, garantindo a sustentabilidade fiscal e a continuidade das políticas públicas, ao mesmo tempo em que demonstra o comprometimento da administração com a eficiência na execução orçamentária e a observância das normas contábeis aplicadas ao setor público.

### **3.2 Despesas Correntes**

Com relação as despesas correntes do Município de Penalva/MA, em 2025 houve um total de R\$ 182.248.676,48, apresentando uma composição que evidencia a predominância dos gastos com pessoal e encargos sociais, que atingiram o montante de R\$ 110.570.512,44, enquanto as demais despesas correntes somaram R\$ 71.678.164,04, refletindo o esforço da administração em atender às necessidades operacionais, manutenção de serviços e funcionamento das estruturas administrativas municipais; o elevado volume destinado à folha de pagamento e encargos sociais representa uma parcela significativa da despesa total, o que demanda monitoramento constante e criterioso em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), de modo a assegurar a sustentabilidade financeira do município e prevenir o comprometimento excessivo da capacidade de investimento; além disso, a análise detalhada das despesas correntes evidencia a necessidade de equilibrar a alocação de recursos entre o custeio da máquina administrativa, o atendimento às políticas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

públicas e a manutenção de reservas financeiras, promovendo gestão eficiente e responsável, com foco na economicidade, na transparência, no cumprimento dos princípios constitucionais e legais, e na preservação do equilíbrio fiscal, garantindo que a administração municipal possa honrar suas obrigações, manter a continuidade dos serviços essenciais e assegurar condições adequadas para investimentos estratégicos que promovam o desenvolvimento sustentável do município.

### **3.3 Despesas de Capital**

As despesas de capital do Município de Penalva/MA totalizaram R\$ 9.969.117,32 em 2025, destacando-se a alocação de R\$ 7.609.292,96 destinados a investimentos em obras, aquisição de bens de capital e projetos estratégicos voltados à melhoria da infraestrutura e à ampliação da capacidade operacional do município, enquanto R\$ 2.359.824,36 foram aplicados na amortização da dívida pública, demonstrando o compromisso da administração com a redução gradual dos passivos e a manutenção da saúde fiscal; apesar desses esforços, observa-se que o volume total destinado a investimentos é relativamente reduzido quando comparado às despesas correntes, o que evidencia uma limitação na capacidade de expansão e modernização da infraestrutura municipal, apontando para a necessidade de planejamento estratégico mais robusto e de políticas que possibilitem maior equilíbrio entre custeio e investimento; nesse contexto, torna-se fundamental aprimorar a priorização dos projetos de capital, buscar fontes alternativas de financiamento, otimizar a alocação de recursos e adotar mecanismos de monitoramento contínuo que assegurem a efetividade e a economicidade das despesas de capital, de modo a fortalecer a sustentabilidade financeira do município, promover o desenvolvimento de infraestrutura adequada às demandas da população e garantir a continuidade e a eficiência na execução das políticas públicas essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **IV – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário do Município de Penalva/MA, apresenta em 2025, evidência de um cenário de equilíbrio e gestão fiscal responsável, considerando que a receita total ajustada alcançou o montante de R\$ 193.243.618,39, enquanto a despesa total registrada atingiu R\$ 192.217.793,80, resultando em um desempenho que demonstra compatibilidade e harmonia entre arrecadação e execução orçamentária; esse contexto evidencia uma leve tendência ao superávit operacional, sinalizando não apenas a eficiência na administração e utilização dos recursos públicos disponíveis, mas também a capacidade do município em planejar, programar e controlar suas finanças de forma a manter o equilíbrio fiscal, reduzir riscos de déficit e assegurar a sustentabilidade das contas públicas; a análise detalhada reforça que a administração municipal conseguiu conciliar de maneira adequada as receitas correntes e de capital com os compromissos assumidos em despesas correntes e de capital, garantindo a liquidez, a continuidade das políticas públicas e o atendimento às obrigações legais e constitucionais, ao mesmo tempo em que mantém espaço para investimentos estratégicos, reservas financeiras e capacidade de responder a contingências, o que evidencia práticas de governança eficazes, rigor técnico na execução orçamentária e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, consolidando uma gestão fiscal sólida e sustentável.

## **V – RESTOS A PAGAR**

### **5.1 Restos a Pagar Não Processados**

A gestão dos restos a pagar não processados do Município de Penalva/MA evidenciou um elevado grau de eficiência e controle financeiro, no exercício financeiro de 2025, com inscrições totalizando R\$ 296.652,36, pagamentos realizados no montante de R\$ 296.637,35, resultando em um saldo residual de apenas R\$ 15,01, o que demonstra, de forma clara, a capacidade da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

administração em liquidar praticamente a totalidade das obrigações pendentes de exercícios anteriores; esse nível de quitação reflete práticas rigorosas de planejamento e acompanhamento das despesas, controle contábil detalhado e monitoramento constante das obrigações, evidenciando atenção à redução de passivos e à sustentabilidade fiscal do município; além disso, o resultado obtido indica a efetividade dos mecanismos de conciliação financeira e de execução orçamentária adotados, assegurando que recursos públicos sejam utilizados com precisão, responsabilidade e transparência, minimizando riscos de acúmulo de dívidas, evitando inconsistências contábeis e fortalecendo a credibilidade da administração perante os órgãos de controle e a sociedade, ao mesmo tempo em que demonstra comprometimento com a regularidade, a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

## **5.2 Restos a Pagar Processados**

No exercício de 2025, não foram identificados registros relevantes de restos a pagar processados, o que, quando analisado sob a perspectiva contábil e financeira, evidencia que o Município de Penalva/MA manteve um elevado padrão de gestão e controle sobre essas obrigações, alcançando praticamente a total quitação dos valores inscritos e demonstrando, de forma clara e consistente, responsabilidade fiscal, disciplina orçamentária e rigor na administração dos recursos públicos; essa situação reflete a eficácia dos mecanismos internos de acompanhamento e conciliação contábil, a capacidade de planejamento e execução financeira alinhada às prioridades municipais, bem como a observância aos princípios da legalidade, economicidade e transparência, ao mesmo tempo em que fortalece a sustentabilidade fiscal, assegura o equilíbrio do fluxo de caixa e minimiza riscos de acúmulo de passivos, consolidando a confiabilidade da gestão perante os órgãos de controle e a sociedade, e evidenciando que o município opera com elevado grau de eficiência, diligência e comprometimento na administração de suas obrigações orçamentárias e extraorçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **VI – ASPECTOS RELEVANTES DA GESTÃO**

Com uma análise minuciosa dos aspectos mais relevantes da gestão financeira e orçamentária do Município de Penalva/MA em 2025, identificamos um conjunto expressivo de pontos positivos que refletem a eficiência, a responsabilidade e a diligência da administração municipal, destacando-se, entre outros, o equilíbrio mantido entre receitas e despesas, demonstrando compatibilidade entre arrecadação e execução orçamentária, o elevado nível de execução do orçamento aprovado, evidenciando planejamento, programação e controle eficazes na utilização dos recursos públicos, o controle eficiente dos restos a pagar, com quitação praticamente integral das obrigações pendentes de exercícios anteriores, o crescimento consistente da arrecadação tributária própria, indicando capacidade de gestão proativa da receita municipal e fortalecimento da autonomia fiscal, e a ausência de operações de crédito, o que sinaliza prudência financeira, mitigação de riscos e manutenção da sustentabilidade fiscal; ao mesmo tempo, a análise aponta para pontos de atenção que exigem monitoramento contínuo e ações estratégicas de aprimoramento, como a elevada dependência de transferências intergovernamentais, que limita a autonomia financeira do município e aumenta a vulnerabilidade frente a variações externas, a frustração significativa nas receitas de capital, especialmente transferências destinadas a investimentos, que pode impactar a expansão da infraestrutura e o desenvolvimento de projetos estratégicos, o baixo volume de investimentos em relação às despesas correntes, indicando limitações na capacidade de modernização e ampliação da infraestrutura municipal, e a necessidade de maior precisão na previsão orçamentária, de modo a reduzir discrepâncias entre estimativas e arrecadação efetiva, aprimorar o planejamento financeiro e assegurar maior previsibilidade e eficiência na execução das políticas públicas; em conjunto, esses elementos permitem uma avaliação ampla da gestão municipal, evidenciando tanto os avanços e acertos na administração dos recursos quanto as oportunidades de melhoria, reforçando a importância de estratégias integradas, controles internos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

robustos e monitoramento contínuo para fortalecer a governança, a sustentabilidade fiscal e a capacidade do município de atender às demandas da população de forma eficiente, responsável e transparente.

## **VII – CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO QUANTO AO BALANÇO ORÇAMENTARIO DO PODER PUBLICO DE PENALVA**

No âmbito do exercício financeiro de 2025, o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Penalva/MA, no pleno desempenho de suas competências constitucionais e legais, especialmente em observância ao disposto na Instrução Normativa nº 77/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), certifica que realizou auditoria de natureza técnica, abrangente e devidamente sistematizada, com a finalidade de proceder à avaliação integral do processo de prestação de contas anual, com ênfase na execução orçamentária evidenciada no Balanço Orçamentário, contemplando a verificação da integridade, consistência, regularidade e confiabilidade dos registros contábeis, bem como a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e dos respectivos quadros, anexos e demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, em consonância com as atualizações introduzidas pela Lei Complementar nº 208/2024, abrangendo, de forma integrada, todos os aspectos relativos à previsão, arrecadação e execução das receitas e despesas públicas; no curso dos trabalhos, procedeu-se também à análise da transparência da gestão fiscal, mediante verificação da regularidade das publicações em órgão oficial e da disponibilização das informações em meios eletrônicos de acesso público, bem como à aferição do cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além do adequado controle e registro das operações de crédito, avais, garantias e dos direitos e haveres do Erário, assegurando a observância dos princípios da legalidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência; no que concerne à execução orçamentária, verificou-se que o ente municipal apresentou desempenho compatível com as previsões estabelecidas, evidenciando elevado grau de execução das despesas autorizadas e adequada correspondência com as receitas efetivamente arrecadadas, caracterizando, assim, cenário de equilíbrio orçamentário, sem prejuízo da identificação de pontos de atenção relacionados à frustração de receitas de capital, o que impõe a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e estimativa orçamentária; ademais, a análise global demonstra que a gestão administrativa municipal, no exercício em referência, apresentou evolução consistente, consolidando práticas de governança pública e de controle interno aptas a assegurar a consecução de resultados efetivos, com observância ao tripé da eficiência, eficácia e efetividade, materializado na implementação de políticas públicas orientadas por resultados, no cumprimento das metas institucionais e na maximização do interesse público; outrossim, constatou-se a adoção de mecanismos de controle interno mais rigorosos e eficazes, capazes de propiciar a identificação tempestiva de inconsistências e a implementação imediata de medidas saneadoras, inclusive de natureza restritiva, quando necessário, com vistas à preservação da higidez fiscal e administrativa; por derradeiro, ressalta-se que o órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Penalva/MA atua de forma contínua, diligente e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, assegurando a conformidade legal dos atos de gestão, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a fidedignidade das informações prestadas, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da governança pública, da responsabilidade fiscal e da confiança da sociedade e dos órgãos de controle externo na Administração Municipal.

## **VIII – CONCLUSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Diante da análise detalhada e abrangente realizada, o Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA conclui que a execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2025 observou, em linhas gerais, os princípios constitucionais e legais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, apresentando conformidade com os dispositivos previstos na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando que a gestão municipal conduziu a arrecadação e a aplicação dos recursos públicos de forma organizada, transparente e alinhada às normas vigentes; verifica-se que a administração demonstrou equilíbrio fiscal, com compatibilidade entre receitas e despesas, controle eficiente das obrigações assumidas, inclusive restos a pagar, e execução orçamentária adequada, garantindo a liquidez, a sustentabilidade financeira e a continuidade das políticas públicas essenciais, fatores que refletem o comprometimento da gestão com a responsabilidade, a prudência financeira e a eficiência na utilização dos recursos municipais; contudo, considerando as análises realizadas, recomenda-se à administração o aperfeiçoamento do planejamento e da previsão das receitas, em especial das receitas de capital, a adoção de políticas estruturadas para incremento da arrecadação própria, a ampliação dos investimentos públicos com foco em obras e infraestrutura, o monitoramento contínuo e criterioso dos gastos com pessoal para assegurar o cumprimento dos limites da LRF, e o fortalecimento da autonomia financeira do município, visando reduzir a dependência de transferências externas e ampliar a capacidade de planejamento estratégico e execução de políticas públicas; dessa forma, considerando a regularidade, a consistência e a fidedignidade das informações apresentadas, bem como o equilíbrio fiscal e a eficiência na execução dos recursos, este Controle Interno emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2025, ressaltando, entretanto, as recomendações elencadas como medidas essenciais para o contínuo aprimoramento da gestão pública, fortalecimento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

governança municipal, aumento da transparência e promoção da sustentabilidade fiscal e administrativa do Município de Penalva/MA.

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ramiro Costa Rodrigues**  
**CPF 014.661.373-20**  
**Controlador Geral do Município de Penalva MA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 2

### CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	198.489.306,19	198.489.306,19	191.721.878,24	-6.767.427,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.502.457,42	3.502.457,42	9.887.958,86	6.385.501,44
Impostos	3.395.124,92	3.395.124,92	9.803.421,85	6.408.296,93
Taxas	107.332,50	107.332,50	84.537,01	-22.795,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	673.450,52	673.450,52	985.757,00	312.306,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	673.450,52	673.450,52	985.757,00	312.306,48
RECEITA PATRIMONIAL	750.938,14	750.938,14	1.180.783,65	429.845,51
Valores Mobiliários	538.729,51	538.729,51	1.180.783,65	642.054,14
Exploração de Recursos Naturais	206.139,24	206.139,24	0,00	-206.139,24
Outras Receitas Patrimoniais	6.069,39	6.069,39	0,00	-6.069,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	193.562.460,11	193.562.460,11	179.667.378,73	-13.895.081,38
Transferências da União e de suas Entidades	163.132.320,28	163.132.320,28	134.732.005,29	-28.400.314,99
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.996.346,83	4.996.346,83	8.269.173,43	3.272.826,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.433.793,00	25.433.793,00	36.666.200,01	11.232.407,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.987.629,53	1.987.629,53	399.759,92	-1.587.869,61
ALIENAÇÃO DE BENS	16.006,52	16.006,52	0,00	-16.006,52
Alienação de Bens Móveis	8.003,26	8.003,26	0,00	-8.003,26
Alienação de Bens Imóveis	8.003,26	8.003,26	0,00	-8.003,26
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.971.623,01	1.971.623,01	399.759,92	-1.571.863,09
Transferências da União e suas Entidades	1.591.899,53	1.591.899,53	399.759,92	-1.192.139,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	379.723,48	379.723,48	0,00	-379.723,48
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>192.121.638,16</b>	<b>-8.355.297,56</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>192.121.638,16</b>	<b>-8.355.297,56</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.980,23</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>193.243.618,39</b>	<b>-8.355.297,56</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.371.915,63	1.371.915,63	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.371.915,63	1.371.915,63	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ  
HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:23:12 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

IARA MONICA DOS  
SANTOS  
CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por  
IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:24:26 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	157.190.377,00	188.955.405,62	182.250.477,11	182.248.676,48	180.901.706,65	6.704.928,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.633.163,54	113.714.548,49	110.570.512,47	110.570.512,44	110.369.736,00	3.144.036,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.703,24	3,24	0,00	0,00	0,00	3,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.534.510,22	75.240.853,89	71.679.964,64	71.678.164,04	70.531.970,65	3.560.889,25
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	43.160.119,84	12.893.006,85	10.993.141,28	9.969.117,32	9.669.789,60	1.899.865,57
INVESTIMENTOS	42.740.109,12	10.515.602,13	8.633.316,92	7.609.292,96	7.309.965,24	1.882.285,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.010,72	2.377.404,72	2.359.824,36	2.359.824,36	2.359.824,36	17.580,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	126.438,88	438,88	0,00	0,00	0,00	438,88
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>201.848.851,35</b>	<b>193.243.618,39</b>	<b>192.217.793,80</b>	<b>190.571.496,25</b>	<b>8.605.232,96</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>201.848.851,35</b>	<b>193.243.618,39</b>	<b>192.217.793,80</b>	<b>190.571.496,25</b>	<b>8.605.232,96</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>200.476.935,72</b>	<b>201.848.851,35</b>	<b>193.243.618,39</b>	<b>192.217.793,80</b>	<b>190.571.496,25</b>	<b>8.605.232,96</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	296.652,36	296.637,35	296.637,35	15,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	296.652,36	296.637,35	296.637,35	15,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>296.652,36</b>	<b>296.637,35</b>	<b>296.637,35</b>	<b>15,01</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:23:30 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:23:58 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

### **OBJETO DE ANÁLISE:**

**BALANÇO FINANCEIRO ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

### **I – INTRODUÇÃO**

O presente parecer é emitido pelo Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA, em estrita observância ao que dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da administração pública, pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), tendo como finalidade precípua proceder à análise minuciosa, sob os enfoques contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, dos dados constantes no Balanço Financeiro (Anexo 13) referente ao exercício de 2025, com vistas a avaliar, de forma criteriosa e fundamentada, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a transparência, o controle e a adequada aplicação das finanças públicas do município de Penalva MA

### **II – ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios de recursos financeiros, bem como o resultado do fluxo financeiro do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **1. Receita Orçamentária**

No exercício financeiro de 2025, o município apresentou uma arrecadação total de Receita Orçamentária no montante de R\$ 192.121.638,16, evidenciando uma composição estruturada entre recursos de natureza não vinculada, que somaram R\$ 58.408.208,93, e recursos vinculados, que atingiram o expressivo valor de R\$ 133.713.429,23, o que demonstra, de forma clara, uma predominância significativa destes últimos na formação da receita pública municipal; observa-se, ainda, que dentro do conjunto dos recursos vinculados, destacam-se de maneira relevante os destinados à área da educação, no valor de R\$ 83.267.695,83, seguidos pelos recursos aplicados na saúde, que totalizaram R\$ 17.352.760,37, além daqueles direcionados à assistência social e outras vinculações legais específicas, o que revela a forte presença de receitas carimbadas no orçamento municipal; sob a ótica da análise técnica, tal cenário evidencia uma elevada dependência do ente municipal em relação às transferências constitucionais e legais, implicando na necessidade de observância rigorosa quanto à correta aplicação desses recursos conforme suas finalidades previamente estabelecidas, bem como reforça a importância de um planejamento orçamentário eficiente e de mecanismos de controle que assegurem a conformidade legal, a transparência na execução das despesas e a maximização dos resultados das políticas públicas financiadas por essas receitas vinculadas.

## **2. Transferências Financeiras Recebidas**

O montante total de R\$ 17.203.305,59 refere-se, predominantemente, a transferências financeiras recebidas com a finalidade de viabilizar a execução orçamentária do ente municipal, configurando-se como ingressos relevantes para a manutenção do equilíbrio financeiro e para o adequado suporte ao cumprimento das obrigações institucionais e à implementação das políticas públicas planejadas; nesse contexto, tais valores desempenham papel fundamental no reforço do fluxo de caixa, contribuindo para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

a liquidez e a continuidade administrativa, razão pela qual demandam rigoroso controle e adequada evidenciação nos registros contábeis; sob a ótica conclusiva, verifica-se que as referidas transferências encontram-se devidamente conciliadas com os registros contábeis correspondentes, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades, o que evidencia conformidade com os princípios da contabilidade pública e reforça a fidedignidade das informações apresentadas.

### **3. Recebimentos Extraorçamentários**

O montante total de R\$ 28.304.469,10 apresenta-se composto, de forma relevante, por depósitos e consignações no valor de R\$ 25.628.644,13, bem como pela inscrição de restos a pagar que atingiu o montante de R\$ 2.672.122,14, evidenciando a expressiva representatividade das obrigações de natureza extraorçamentária no contexto financeiro do ente municipal; dentre os principais componentes dessas consignações, destacam-se os valores referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que totalizou R\$ 6.424.870,70, os empréstimos consignados, no importe de R\$ 7.402.044,60, e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que alcançaram R\$ 8.421.539,07, demonstrando a relevância dessas retenções tanto no âmbito fiscal quanto previdenciário; sob a perspectiva analítica, a elevada magnitude dos valores registrados em consignações evidencia a necessidade de implementação e manutenção de controles internos rigorosos e sistemáticos, a fim de assegurar a correta retenção, contabilização e tempestivo repasse desses recursos aos seus respectivos destinatários, evitando, assim, a ocorrência de retenções indevidas, inconsistências contábeis ou atrasos que possam comprometer a regularidade fiscal e a credibilidade da gestão pública municipal.

### **4. Despesa Orçamentária**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

A Despesa Orçamentária do município, no exercício de 2025, totalizou o montante de R\$ 193.243.618,39, evidenciando uma estrutura de execução distribuída entre recursos não vinculados, que somaram R\$ 58.961.105,02, e recursos vinculados, que atingiram o valor de R\$ 134.282.513,37, demonstrando, de forma consistente, a predominância destes últimos na composição das despesas públicas.

No que se refere às aplicações mais relevantes, destacam-se os investimentos na área da educação, que alcançaram R\$ 89.333.731,42, e na área da saúde, com dispêndios na ordem de R\$ 18.313.799,50, refletindo a priorização de setores essenciais e em consonância com as exigências constitucionais e legais de aplicação mínima de recursos.

Com relação a ótica da análise técnica, verifica-se que a execução da despesa apresenta adequada coerência com as receitas efetivamente arrecadadas ao longo do exercício, mantendo-se o necessário equilíbrio entre as fontes de recursos vinculados e suas respectivas destinações, o que evidencia observância aos princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, contribuindo para a estabilidade financeira e para a efetividade das políticas públicas implementadas pelo ente municipal.

## **5. Pagamentos Extraorçamentários**

Os Pagamentos Extraorçamentários realizados no exercício de 2025 totalizaram o montante de R\$ 21.633.813,62, englobando, dentre outros componentes, o pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 3.595.354,91, bem como valores expressivos relacionados a depósitos e consignações, que alcançaram a cifra de R\$ 21.333.473,44, evidenciando a relevância dessas obrigações no contexto da execução financeira municipal; tais dispêndios refletem compromissos assumidos em exercícios anteriores e obrigações decorrentes de retenções legais, cuja adequada quitação é essencial para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

manutenção da regularidade fiscal e contábil do ente público; nesse sentido, observa-se, como aspecto positivo, a realização de pagamentos de restos a pagar oriundos de exercícios anteriores, o que demonstra um esforço efetivo da gestão na redução de passivos acumulados, contribuindo para o saneamento das contas públicas, melhoria dos indicadores fiscais e fortalecimento da credibilidade administrativa perante os órgãos de controle e a sociedade.

## **6. Resultado Financeiro**

No que se refere ao resultado financeiro apurado no exercício de 2025, verifica-se que o município apresentou um saldo inicial, proveniente do exercício anterior, no montante de R\$ 3.524.656,30, evoluindo para um saldo final de R\$ 9.073.331,55 a ser transferido para o exercício subsequente, o que evidencia a ocorrência de um superávit financeiro significativo ao longo do período analisado; tal desempenho reflete, de maneira consistente, a eficiência na gestão dos recursos públicos, especialmente no que tange ao controle e à administração do fluxo de caixa, indicando uma melhoria substancial na capacidade de planejamento e execução financeira; ademais, o expressivo aumento do saldo disponível demonstra não apenas a capacidade do ente municipal em honrar suas obrigações de curto prazo com maior segurança e liquidez, mas também revela a manutenção do equilíbrio fiscal, elemento essencial para a sustentabilidade das contas públicas, reforçando a responsabilidade na condução da política financeira e a observância dos princípios que regem a administração pública.

## **III – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR**

No decorrer do exercício de 2025, verificou-se a inscrição de restos a pagar no montante total de R\$ 2.672.122,14, ao passo que os pagamentos realizados referentes a essas obrigações alcançaram o valor de R\$ 3.595.354,91, evidenciando que o volume de quitações superou o de novas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

inscrições no período analisado; tal comportamento demonstra, de forma inequívoca, a ocorrência de uma redução líquida do passivo financeiro vinculado a exercícios anteriores, refletindo uma atuação responsável e comprometida da gestão pública no tocante ao cumprimento de suas obrigações; nesse contexto, observa-se que a administração municipal adotou medidas eficazes para o controle e a diminuição do estoque de dívidas, contribuindo para o saneamento das contas públicas, o fortalecimento do equilíbrio fiscal e a melhoria da capacidade financeira do ente, fatores estes essenciais para a manutenção da regularidade administrativa e para a ampliação da confiança dos órgãos de controle e da sociedade na condução da gestão fiscal.

#### **IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

No que se refere às disponibilidades financeiras do município ao final do exercício de 2025, verifica-se que o saldo de caixa e equivalentes totalizou o montante de R\$ 9.073.331,55, valor este que reflete a soma dos recursos mantidos em conta única, aplicações financeiras e contas bancárias de livre movimentação, evidenciando uma estrutura organizada e diversificada de gestão de liquidez; tal composição demonstra que a administração municipal não apenas mantém controle efetivo sobre seus recursos disponíveis, como também adota práticas voltadas à sua melhor alocação, especialmente por meio da utilização de aplicações financeiras, o que contribui para a preservação do valor do dinheiro ao longo do tempo e para a geração de rendimentos adicionais; sob a ótica analítica, observa-se que essa conduta revela uma gestão financeira prudente e eficiente, alinhada aos princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que indica a busca contínua pela otimização dos recursos públicos, assegurando maior capacidade de resposta às demandas administrativas e maior sustentabilidade na execução das políticas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **V – RECOMENDAÇÕES**

Para fins de aprimoramento contínuo da gestão financeira e administrativa do Município de Penalva/MA, recomenda-se à administração municipal a adoção de medidas estratégicas e estruturadas que visem fortalecer o rigor, a eficiência e a transparência na execução orçamentária e financeira, destacando-se, entre as principais ações, a intensificação do controle sobre consignações, retenções e demais obrigações de natureza extraorçamentária, de modo a evitar inconsistências, atrasos ou retenções indevidas, garantindo a correta destinação e a tempestividade dos repasses; recomenda-se, ainda, promover a redução progressiva da dependência das transferências externas, buscando ampliar a autonomia financeira do ente e estimular a arrecadação própria, o que permitirá maior liberdade no planejamento e na execução das políticas públicas; torna-se igualmente necessário aperfeiçoar continuamente o planejamento orçamentário, incorporando previsões mais realistas e detalhadas das receitas e despesas, integrando instrumentos de controle e projeção financeira que assegurem melhor alinhamento entre os recursos disponíveis e as necessidades do município; deve-se, concomitantemente, manter e fortalecer a política voltada à redução sistemática de restos a pagar, garantindo a liquidação ordenada de obrigações pendentes, minimizando passivos e promovendo o saneamento das contas públicas; por fim, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de controle interno preventivo, com a implementação de procedimentos robustos de monitoramento, auditoria e acompanhamento contínuo das operações financeiras, contábeis e administrativas, de forma a antecipar riscos, corrigir inconsistências de maneira proativa e assegurar o cumprimento integral das normas legais, regulamentos e boas práticas de governança, fortalecendo a transparência, a responsabilidade fiscal e a confiabilidade da gestão pública municipal como um todo.

## **VI – CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO QUANTO AO BALANÇO FINANCEIRO DO PODER PÚBLICO DE PENALVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

No exercício financeiro de 2025, o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Penalva/MA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com a Instrução Normativa nº 77/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), realizou auditoria técnica com foco na análise do Balanço Financeiro, visando avaliar a consistência, regularidade e fidedignidade dos registros contábeis e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e suas atualizações. A análise contemplou a verificação das entradas e saídas de recursos financeiros, incluindo receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como a gestão do fluxo de caixa e a disponibilidade financeira do município, observando-se a conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência. Constatou-se que a execução financeira apresentou comportamento compatível com a arrecadação e as obrigações assumidas, evidenciando controle adequado das movimentações financeiras e regularidade na gestão dos recursos públicos, ainda que se ressalte a necessidade de acompanhamento contínuo de determinados passivos e consignações.

No âmbito da avaliação do controle interno, verifica-se que a gestão municipal apresenta um conjunto relevante de aspectos positivos que evidenciam a adoção de práticas alinhadas aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança, dentre os quais se destacam o adequado equilíbrio entre receitas e despesas, demonstrando compatibilidade entre a arrecadação e a execução orçamentária, a apuração de superávit financeiro no exercício, indicando eficiência na gestão do fluxo de caixa e capacidade de geração de resultados positivos, a redução do volume de restos a pagar, refletindo esforço na diminuição de passivos e no saneamento das contas públicas, o controle adequado das vinculações legais, assegurando que os recursos sejam aplicados conforme suas destinações específicas, e a regularidade dos registros contábeis, o que reforça a confiabilidade e a transparência das informações apresentadas; por outro lado, identificam-se pontos de atenção que demandam acompanhamento contínuo por parte da administração, tais como a elevada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

dependência de transferências externas, o que pode impactar a autonomia financeira do município e exigir maior planejamento na gestão das receitas próprias, o alto volume de consignações, que requer a manutenção de controles rigorosos para evitar inconsistências, retenções indevidas ou atrasos nos repasses, e a necessidade de monitoramento permanente dos restos a pagar, a fim de prevenir o acúmulo de obrigações e assegurar a sustentabilidade fiscal no médio e longo prazo, evidenciando, assim, a importância do fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle interno e de gestão financeira.

Por fim, verifica-se que o Controle Interno atua de forma contínua e diligente no monitoramento da execução financeira municipal, contribuindo para a publicidade dos atos administrativos, a estabilidade das contas públicas e a fidedignidade das informações apresentadas, em consonância com as diretrizes dos órgãos de controle externo.

## **VII – CONCLUSÃO**

Após detida análise dos demonstrativos contábeis, em especial o Balanço Financeiro – Anexo 13, referente ao exercício financeiro de 2025 do Município de Penalva/MA, bem como a verificação dos registros auxiliares, fluxos de ingressos e dispêndios, e demais elementos que integram a prestação de contas, este Órgão de Controle Interno apresenta as seguintes considerações conclusivas:

Verifica-se que a gestão municipal observou, de forma geral, os princípios basilares da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de atender aos comandos estabelecidos nos arts. 70 e 74 do mesmo diploma constitucional, no que concerne ao dever de prestar contas e à atuação do controle interno.

No tocante à execução orçamentária e financeira, restou evidenciado que o Município manteve equilíbrio entre receitas e despesas, ainda que tenha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

apresentado leve superioridade das despesas orçamentárias em relação à arrecadação, fato que não comprometeu a saúde fiscal, haja vista a existência de saldo financeiro suficiente para absorção dessa variação. Ademais, observa-se a geração de superávit financeiro ao final do exercício, demonstrando capacidade de gestão do fluxo de caixa e adequada programação financeira.

Constata-se, ainda, que os recursos vinculados foram aplicados em conformidade com suas destinações legais, com destaque para as áreas de educação e saúde, atendendo às exigências constitucionais e legais quanto à aplicação mínima de recursos, evidenciando compromisso com políticas públicas essenciais.

No que se refere às receitas, identifica-se elevada participação de recursos vinculados e transferências intergovernamentais, o que caracteriza uma dependência estrutural comum aos municípios de pequeno e médio porte. Tal cenário, embora não configure irregularidade, impõe à gestão o dever de aperfeiçoar continuamente os mecanismos de arrecadação própria, visando maior autonomia financeira.

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, especialmente no que tange às consignações e retenções (INSS, IRRF, empréstimos consignados, entre outros), verifica-se que os registros foram devidamente contabilizados. Todavia, recomenda-se o fortalecimento dos controles internos sobre tais valores, a fim de garantir o tempestivo repasse aos respectivos credores e evitar riscos fiscais e previdenciários.

Em relação aos restos a pagar, observa-se que houve inscrição no exercício, porém acompanhada de pagamento de obrigações anteriores em volume superior, o que evidencia esforço da gestão na redução do passivo financeiro, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão dos recursos públicos.

No tocante às disponibilidades financeiras, constata-se evolução positiva do saldo de caixa e equivalentes, refletindo uma gestão prudente, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

manutenção de recursos suficientes para cobertura de obrigações de curto prazo, além da utilização de aplicações financeiras, o que contribui para a eficiência na administração dos recursos.

Dessa forma, à luz das análises realizadas, não foram identificadas impropriedades de natureza grave que comprometam a fidedignidade das demonstrações contábeis ou a regularidade da gestão financeira. As inconsistências eventualmente verificadas possuem caráter meramente formal ou recomendatório, não sendo suficientes para macular a prestação de contas.

Diante de todo o exposto, este Órgão de Controle Interno do Município de Penalva/MA conclui, de maneira fundamentada e detalhada, que a execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2025 transcorreu de forma regular e em plena conformidade com os parâmetros legais, normativos e contábeis vigentes, demonstrando que os processos de arrecadação, alocação e aplicação de recursos foram conduzidos com transparência, disciplina e rigor técnico; verifica-se que os demonstrativos contábeis apresentados refletem, de maneira fidedigna, precisa e integral, a situação financeira, patrimonial e orçamentária do ente público, proporcionando uma visão completa das receitas, despesas, ativos, passivos, restos a pagar, consignações, transferências e demais movimentações extraorçamentárias, garantindo confiabilidade às informações prestadas e facilitando a análise crítica por parte dos órgãos de controle e da sociedade; constata-se, ainda, que durante a execução do exercício houve estrita observância das normas e diretrizes estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, que regulamenta as normas gerais de direito financeiro, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que impõe limites, regras de transparência e responsabilidade na gestão fiscal, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), evidenciando que a administração municipal manteve rigor técnico e observância normativa em todos os níveis de planejamento, execução e registro contábil; além disso, a gestão do município implementou práticas e procedimentos que refletem elevado grau de responsabilidade fiscal, equilíbrio na condução das contas públicas, zelo e diligência na aplicação dos recursos orçamentários e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

extraorçamentários, manutenção de superávit financeiro, redução de restos a pagar e eficiência na gestão das vinculações legais, consolidando assim uma atuação administrativa coerente, transparente e sustentável, que fortalece a governança municipal, assegura a conformidade legal e contribui para a confiança da sociedade e dos órgãos de controle na administração pública local, fatores que, em conjunto, fundamentam a recomendação deste Órgão de Controle Interno pela APROVAÇÃO das contas do exercício de 2025.

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:13:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ramiro Costa Rodrigues  
CPF 014.661.373-20  
Controlador Geral do Município de Penalva MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**CONSOLIDADO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>192.121.638,16</u></b>	<b><u>158.282.137,24</u></b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>193.243.618,39</u></b>	<b><u>167.774.736,61</u></b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS		58.408.208,93	52.621.191,71	RECURSOS NÃO VINCULADOS		58.961.105,02	54.751.949,18
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		133.713.429,23	105.660.945,53	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		134.282.513,37	113.022.787,43
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		99.993.955,64	83.267.695,83	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		103.080.866,60	89.333.731,42
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		28.236.022,01	17.352.760,37	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		26.046.489,12	18.313.799,50
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.061.402,96	960.429,29	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.007.029,19	1.247.599,25
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		3.395.899,17	3.120.566,51	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		3.116.379,69	3.168.055,39
OUTRAS VINCULAÇÕES		1.026.149,45	959.493,53	OUTRAS VINCULAÇÕES		1.031.748,77	959.601,87
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b><u>17.203.305,59</u></b>	<b><u>16.071.101,97</u></b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b><u>17.203.305,59</u></b>	<b><u>16.071.101,97</u></b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		17.203.305,59	16.071.081,66	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		17.203.305,59	16.071.081,66
REPASSE RECEBIDO		17.203.305,59	16.071.081,66	REPASSE CONCEDIDO		17.203.305,59	16.071.081,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	20,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	20,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	20,31	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		0,00	20,31
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>28.304.469,10</u></b>	<b><u>24.172.040,79</u></b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>21.633.813,62</u></b>	<b><u>23.915.447,12</u></b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.672.122,14	296.652,36	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		296.637,35	3.595.354,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.025.824,59	296.652,36	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		296.637,35	1.192.529,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.646.297,55	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	2.402.824,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		25.628.644,13	23.849.599,70	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		21.333.473,44	20.320.092,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		8.675.222,52	8.421.539,07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.380.557,86	4.848.262,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.469.092,04	6.424.870,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.468.806,34	6.439.197,64
ISS		646.716,23	545.940,90	ISS		646.716,23	545.940,84
PENSAO ALIMENTICIA		310.151,28	276.832,92	PENSAO ALIMENTICIA		309.368,82	278.517,14
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		591.431,44	614.062,51	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		591.411,43	622.772,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.704.175,54	7.402.044,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.704.757,68	7.406.110,75
OUTROS CONSIGNATARIOS		26.757,42	26.225,12	OUTROS CONSIGNATARIOS		26.757,42	28.683,28
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		205.097,66	138.083,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		205.097,66	150.608,06
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.702,83	25.788,73	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.702,83	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		3.702,83	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		3.702,83	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	25.788,73	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b><u>9.073.331,55</u></b>	<b><u>3.524.656,30</u></b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b><u>3.524.656,30</u></b>	<b><u>12.760.662,00</u></b>	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		7.074.394,69	3.504.563,28
				CAIXA		0,06	0,06
				CONTA ÚNICA			

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
 Dados: 2026.03.20 16:16:34 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 78717833272

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
 Dados: 2026.03.20 16:14:39 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
 CONTADORA  
 CRC PI-008283/0-3-T-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

**CONSOLIDADO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>		<u>3.504.563,28</u>	<u>12.760.662,00</u>			2.223.059,28	3.490.971,88
CAIXA		0,06	0,06	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		9.732,30	13.591,34
CONTA ÚNICA		92.544,83	12.411.580,54	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.236.348,39	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		537,49	349.081,40	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.605.254,66	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.770.867,52	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)</u>		<u>0,00</u>	<u>20.093,02</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		640.613,38	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	20.093,02
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)</u>		<u>20.093,02</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		20.093,02	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.998.936,86</u>	<u>0,00</u>
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		1.998.936,86	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>241.154.069,15</b>	<b>211.285.942,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>241.154.069,15</b>	<b>211.285.942,00</b>

**LUIZ HENRIQUE ALVES**  
**GUERRA:78717833272**  
**3272**

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
 Dados: 2026.03.20 16:17:40 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 78717833272

**IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423**  
**011423**

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
 Dados: 2026.03.20 16:15:07 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
 CONTADORA  
 CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

Exercício de 2025

Pág.: 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	69.095.864,29	10.687.655,36	58.408.208,93	0,00	0,00	0,00
1 VINCULADO	133.713.429,23	0,00	133.713.429,23	0,00	0,00	0,00
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.353.732,57	0,00	37.353.732,57	0,00	0,00	0,00
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	24.565.523,61	0,00	24.565.523,61	0,00	0,00	0,00
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	25.438.808,15	0,00	25.438.808,15	0,00	0,00	0,00
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	2.955.152,74	0,00	2.955.152,74	0,00	0,00	0,00
546 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	1.404.697,39	0,00	1.404.697,39	0,00	0,00	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.475.517,44	0,00	4.475.517,44	0,00	0,00	0,00
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	27.861,75	0,00	27.861,75	0,00	0,00	0,00
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.201.616,75	0,00	1.201.616,75	0,00	0,00	0,00
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	235.064,68	0,00	235.064,68	0,00	0,00	0,00
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.232.912,58	0,00	2.232.912,58	0,00	0,00	0,00
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	103.067,98	0,00	103.067,98	0,00	0,00	0,00
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19.128.968,28	0,00	19.128.968,28	0,00	0,00	0,00
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	310.805,98	0,00	310.805,98	0,00	0,00	0,00
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.860.636,00	0,00	4.860.636,00	0,00	0,00	0,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	2.624.289,63	0,00	2.624.289,63	0,00	0,00	0,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.311.322,12	0,00	1.311.322,12	0,00	0,00	0,00
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.061.389,60	0,00	1.061.389,60	0,00	0,00	0,00
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13,36	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.673.175,35	0,00	1.673.175,35	0,00	0,00	0,00
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	771.543,18	0,00	771.543,18	0,00	0,00	0,00
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	25,90	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:15:56 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:15:36 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

Exercicio de 2025

Pág.: 2

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,13	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	26,79	0,00	26,79	0,00	0,00	0,00
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	9,30	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	539,97	0,00	539,97	0,00	0,00	0,00
720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	912.730,48	0,00	912.730,48	0,00	0,00	0,00
747 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.848,07	0,00	37.848,07	0,00	0,00	0,00
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	39.003,94	0,00	39.003,94	0,00	0,00	0,00
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	987.145,51	0,00	987.145,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>202.809.293,52</b>	<b>10.687.655,36</b>	<b>192.121.638,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:16:12 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:18:12 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

### **OBJETO DE ANÁLISE:**

**BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

### **I – INTRODUÇÃO**

O presente Parecer Técnico é emitido pelo Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA em estrita observância às atribuições constitucionais e legais conferidas pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e demais normativos aplicáveis à administração pública, assegurando que a atuação do órgão esteja alinhada aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e controle social.

O presente parecer tem por finalidade analisar de forma detalhada e abrangente os demonstrativos contábeis do município, com especial atenção ao Balanço Patrimonial constante do Anexo 14, referente ao exercício de 2025, buscando avaliar a situação patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal do ente municipal, de modo a aferir a consistência, a fidedignidade e a regularidade das informações prestadas, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, a manutenção do equilíbrio fiscal e a sustentabilidade da gestão, destacando a observância aos princípios contábeis aplicados ao setor público, o cumprimento das normas legais e regulamentares, a eficiência na execução das políticas públicas e a capacidade do município em gerir adequadamente seus ativos, passivos, receitas e despesas; nesse contexto, este parecer técnico busca oferecer um diagnóstico aprofundado da situação financeira e patrimonial, identificando pontos de atenção e boas práticas de gestão, fornecendo subsídios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

para decisões estratégicas, aprimoramento de controles internos e fortalecimento da governança municipal, de forma a garantir que a administração pública local atue com responsabilidade, transparência, rigor contábil e efetividade na alocação e utilização dos recursos públicos disponíveis.

## **II – ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

### **1. Estrutura Patrimonial**

O Balanço Patrimonial do Município de Penalva/MA relativo ao exercício de 2025 evidencia, de forma consolidada, que o Ativo Total atingiu o montante de R\$ 61.285.166,10, enquanto o Passivo Total foi registrado em R\$ 22.072.182,25, resultando em um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 39.212.983,85, situação que, sob a ótica contábil e financeira, demonstra equilíbrio patrimonial e solidez fiscal do ente municipal. Esse cenário indica que os recursos e bens administrados pelo município superam as obrigações assumidas, refletindo capacidade de manter suas operações, honrar compromissos e sustentar investimentos futuros sem comprometer a estabilidade financeira, ao mesmo tempo em que evidencia práticas de gestão responsáveis, transparência na manutenção dos registros contábeis e aderência aos princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

Ademais, a robustez do Patrimônio Líquido sugere eficiência na alocação de recursos, preservação do capital público e sustentabilidade da administração municipal, conferindo maior segurança aos gestores, à sociedade e aos órgãos de controle quanto à fidedignidade das informações apresentadas, à consistência dos dados patrimoniais e à capacidade do município de manter equilíbrio entre ativos, passivos e reservas patrimoniais, fortalecendo, dessa forma, a confiabilidade, a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos.

### **2. Ativo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **2.1 Ativo Circulante**

Ativo Circulante, em 2025 do Município de Penalva/MA totalizou R\$ 15.353.742,88, destacando-se, em sua composição, o montante de R\$ 9.073.331,55 em caixa e equivalentes de caixa, refletindo a liquidez imediata disponível para atender às obrigações de curto prazo, e R\$ 6.280.411,33 em créditos a curto prazo, que representam valores a receber em decorrência de operações vinculadas à arrecadação municipal; a análise técnica demonstra que houve um aumento significativo na disponibilidade financeira, o que indica melhoria substancial no fluxo de caixa e capacidade do município em honrar compromissos imediatos, garantindo a continuidade das políticas públicas e a sustentabilidade fiscal; adicionalmente, a redução relativa nos créditos a receber sugere um aprimoramento nos mecanismos de arrecadação, cobrança e baixa contábil, refletindo maior eficiência na gestão das receitas e na conciliação dos valores a receber, ao mesmo tempo em que contribui para a diminuição de passivos de curto prazo e fortalece a liquidez operacional. Tais indicadores evidenciam práticas de governança financeira responsáveis, rigor no acompanhamento das entradas e saídas de recursos, e a adoção de controles internos eficazes, proporcionando segurança, previsibilidade e transparência na gestão do Ativo Circulante, bem como garantindo suporte sólido para a execução das obrigações orçamentárias e extraorçamentárias do município, reforçando a confiabilidade, a sustentabilidade patrimonial e a eficiência administrativa.

## **2.2 Ativo Não Circulante**

Já o Ativo Não Circulante do Município de Penalva/MA, em 2025 totalizou R\$ 45.931.423,22, apresentando uma composição predominantemente concentrada em imobilizado, que alcançou o montante de R\$ 44.952.368,71, refletindo a priorização de investimentos em bens e ativos de caráter permanente, essenciais para a manutenção e expansão da infraestrutura pública municipal; entre os destaques dessa categoria, ressaltam-se os bens imóveis, avaliados em R\$ 31.328.111,37, que incluem terrenos, edificações e instalações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

administrativas e comunitárias, bem como as obras em andamento, que totalizam R\$ 18.317.952,83, evidenciando projetos de expansão e melhoria da infraestrutura urbana e de serviços públicos, os quais requerem acompanhamento rigoroso tanto na execução física quanto na gestão financeira, a fim de assegurar conformidade com os cronogramas, controle de custos e economicidade na utilização dos recursos; a forte concentração em ativos permanentes demonstra o compromisso da administração municipal com a consolidação e modernização do patrimônio público, refletindo planejamento estratégico voltado para o fortalecimento da capacidade operacional e funcional do município, ao mesmo tempo em que ressalta a necessidade de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, garantindo que os investimentos promovam efetivamente o desenvolvimento sustentável, a eficiência na prestação de serviços e a maximização dos benefícios à população, consolidando práticas de governança patrimonial responsáveis, transparência na execução de obras e robustez na gestão dos recursos públicos.

### **3. Passivo**

#### **3.1 Passivo Circulante**

No exercício de em questão, o Passivo Circulante do Município de Penalva/MA totalizou R\$ 22.072.182,25, apresentando composição significativa que evidencia as principais obrigações de curto prazo do ente municipal, incluindo R\$ 6.481.187,77 em obrigações trabalhistas, que refletem compromissos assumidos com servidores ativos e inativos, R\$ 14.145.473,37 em consignações, correspondentes a retenções de terceiros, como contribuições previdenciárias (INSS), empréstimos consignados e outros encargos obrigatórios, e R\$ 1.445.441,11 destinados a pagamentos a fornecedores, representando despesas essenciais à manutenção dos serviços públicos; a análise técnica evidencia que o elevado volume de consignações requer atenção e rigor no controle dos repasses, de modo a evitar atrasos ou inconsistências que possam comprometer a regularidade legal e financeira das obrigações,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

enquanto o valor expressivo das obrigações trabalhistas sinaliza a necessidade de monitoramento contínuo para evitar acúmulo de passivos de curto prazo e assegurar que a folha de pagamento e encargos sociais sejam honrados de forma tempestiva, garantindo conformidade com a legislação vigente e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; em conjunto, esses elementos indicam a importância de práticas robustas de gestão financeira e administrativa, incluindo conciliação periódica, acompanhamento detalhado de retenções e passivos e implementação de mecanismos de controle interno eficientes, capazes de assegurar equilíbrio entre ativos e passivos, manter a liquidez do município, fortalecer a sustentabilidade fiscal, minimizar riscos de inadimplência e promover transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais.

#### **4. Patrimônio Líquido**

Foi apurado em R\$ 39.212.983,85, no Patrimônio Líquido do Município de Penalva/MA em 2025, apresentando redução em relação ao valor registrado no exercício anterior, que totalizou R\$ 41.525.189,27, configurando uma variação patrimonial negativa que reflete o impacto de resultados deficitários e ajustes contábeis sobre a posição financeira consolidada do ente municipal; a composição dessa variação evidencia que o déficit do exercício foi de R\$ 5.442.586,68, enquanto os ajustes de exercícios anteriores, no montante de -R\$ 7.754.792,10, indicam correções contábeis realizadas ou o reconhecimento tardio de obrigações e passivos que não haviam sido adequadamente contabilizados, sugerindo atenção à acurácia e à tempestividade das práticas contábeis; a análise técnica demonstra que o resultado do exercício provocou efeito negativo expressivo sobre o patrimônio líquido, refletindo a necessidade de planejamento mais rigoroso das despesas, monitoramento contínuo dos compromissos financeiros e avaliação criteriosa da execução orçamentária, de forma a prevenir déficits futuros e garantir a preservação da capacidade patrimonial do município; além disso, os ajustes de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

exercícios anteriores ressaltam a importância de manutenção de controles internos robustos, auditorias regulares e práticas contábeis consistentes, assegurando transparência, confiabilidade e fidedignidade das informações contábeis e financeiras, fortalecendo a governança patrimonial e permitindo que a administração pública mantenha equilíbrio entre receitas, despesas, ativos e passivos, promovendo sustentabilidade fiscal, solidez financeira e capacidade de atendimento das políticas públicas essenciais à população.

## **5. Situação Financeira**

No exercício de 2025, a análise da situação financeira do Município de Penalva/MA evidencia que o Ativo Financeiro totalizou R\$ 14.676.818,17, enquanto o Passivo Financeiro alcançou R\$ 23.098.006,84, resultando em um déficit financeiro que sinaliza insuficiência de recursos disponíveis para a cobertura integral das obrigações de curto prazo; essa condição indica que, apesar da existência de ativos circulantes, o município enfrenta restrições de liquidez que podem comprometer a capacidade de honrar compromissos imediatos, tais como pagamentos a fornecedores, encargos trabalhistas e consignações, exigindo atenção redobrada à gestão do fluxo de caixa, ao planejamento financeiro e à programação orçamentária; a análise detalhada demonstra que tal cenário reforça a necessidade de adoção de medidas estratégicas para equilibrar receitas e despesas, otimizar a arrecadação própria, controlar rigorosamente os desembolsos, priorizar a quitação de passivos críticos e implementar mecanismos de monitoramento contínuo da execução financeira, de forma a mitigar riscos de inadimplência, fortalecer a sustentabilidade fiscal, preservar a confiança da sociedade e dos órgãos de controle, e assegurar que o município mantenha condições adequadas para a continuidade das políticas públicas essenciais, promovendo equilíbrio entre liquidez, solvência e eficiência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **6. Atos Potenciais**

O Município de Penalva/MA apresentou Atos Potenciais representados por obrigações contratuais no montante de R\$ 38.306.327,45, em 2025, isso evidencia um volume expressivo de compromissos futuros que, embora ainda não configurados como passivos efetivos, constituem compromissos financeiros significativos que demandam atenção rigorosa da administração municipal.

A análise técnica indica que esse elevado montante de atos potenciais requer planejamento fiscal detalhado e estratégias de gestão orçamentária e financeira adequadas, a fim de assegurar que tais compromissos possam ser honrados sem comprometer a liquidez, a solvência ou o equilíbrio fiscal do município, prevenindo desequilíbrios que possam afetar a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, a execução de políticas públicas e a manutenção da sustentabilidade financeira; além disso, a existência de atos potenciais dessa magnitude ressalta a importância da adoção de mecanismos robustos de monitoramento, acompanhamento contratual e avaliação de riscos, bem como da implementação de controles internos eficientes, que permitam conciliar a projeção de despesas futuras com a arrecadação estimada e a disponibilidade de recursos, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a governança municipal e preservando a confiança da sociedade e dos órgãos de controle quanto à capacidade de planejamento, execução e cumprimento das obrigações assumidas pelo ente público.

## **III – AVALIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL**

A avaliação da gestão fiscal do Município de Penalva/MA no exercício de 2025, com base na análise detalhada dos demonstrativos contábeis, do Balanço Patrimonial e da situação financeira consolidada, evidencia um conjunto de aspectos positivos e áreas que requerem atenção estratégica; entre os pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

positivos destacam-se a manutenção de Patrimônio Líquido ainda positivo, demonstrando que, apesar dos déficits observados, os ativos do município superam seus passivos, garantindo solidez patrimonial e capacidade de sustentar suas operações, o aumento significativo da disponibilidade financeira, refletindo melhoria no fluxo de caixa e maior capacidade de atender às obrigações de curto prazo, bem como o elevado investimento em infraestrutura, evidenciado pela concentração de ativos permanentes e obras em andamento, o que indica prioridade no fortalecimento do patrimônio público e na ampliação da capacidade operacional do município. Entretanto, a análise também identifica pontos de atenção que exigem monitoramento e estratégias de gestão mais robustas, incluindo o déficit orçamentário e patrimonial registrado no exercício, que impacta negativamente o Patrimônio Líquido e evidencia a necessidade de ajustes na programação de receitas e despesas, o alto volume de passivos de curto prazo, especialmente obrigações trabalhistas e consignações, que podem comprometer a liquidez imediata, a insuficiência financeira para cobertura de compromissos de curto prazo, e o expressivo montante de obrigações contratuais futuras, representadas por atos potenciais, que demandam planejamento fiscal rigoroso para evitar desequilíbrios e assegurar sustentabilidade.

Em conjunto, esses elementos indicam que, embora a gestão apresente sinais de solidez patrimonial, investimentos estratégicos e melhoria na disponibilidade financeira, é imprescindível que a administração municipal adote políticas estruturadas de planejamento orçamentário, controle rigoroso de passivos, monitoramento contínuo das obrigações futuras e medidas de fortalecimento da arrecadação própria, de modo a consolidar a sustentabilidade fiscal, garantir equilíbrio entre receitas e despesas, preservar a liquidez e a solvência, e assegurar eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos, fortalecendo a governança municipal e a confiança da sociedade e dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

#### **IV – CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER PUBLICO DE PENALVA**

No exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Penalva/MA certifica, para fins de atendimento à Instrução Normativa nº 77/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), que realizou auditoria aprofundada, detalhada e sistemática, com o objetivo de avaliar integralmente o processo de prestação de contas do exercício, abrangendo a análise da integridade, consistência e confiabilidade dos registros contábeis, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), bem como dos quadros, demonstrativos e relatórios exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, complementada pelas atualizações da Lei Complementar nº 208/2024, incluindo todos os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa; a auditoria ainda verificou a transparência da gestão fiscal, por meio de publicações regulares em imprensa oficial, disponibilização de informações em meios eletrônicos acessíveis à sociedade, o cumprimento das metas fiscais previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), além do controle e registro adequado das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Erário, assegurando que todos os processos e fluxos financeiros estejam em conformidade com os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia; a análise apontou que a gestão administrativa do município, durante o exercício de 2025, apresentou evolução consistente e significativa, consolidando práticas de governança e de controle interno que permitem alcançar resultados efetivos, com especial atenção ao tripé de eficiência, eficácia e efetividade, traduzido na implementação de políticas públicas dinâmicas, no cumprimento das metas estratégicas definidas e na maximização dos resultados das ações governamentais, garantindo efetividade por meio de um relacionamento ágil e proativo com a sociedade e com as instâncias superiores de governo, promovendo atendimento célere às necessidades sociais, enquanto a eficiência e a eficácia foram reforçadas pela adoção de procedimentos de controle interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

aprimorados que asseguram rigor na aplicação dos recursos públicos e possibilitam a implementação imediata de ações corretivas diante de fragilidades identificadas, inclusive com a adoção de medidas mais rigorosas, quando necessárias, para preservar a integridade fiscal e administrativa; ressalta-se, por fim, que o órgão de Controle Interno da Prefeitura de Penalva/MA atua de forma responsável, contínua e comprometida no acompanhamento integral da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, fortalecendo a transparência, a legalidade, a economicidade e a confiabilidade na gestão dos recursos públicos, reforçando a confiança da sociedade na administração municipal e garantindo a sustentabilidade fiscal e patrimonial do município, em consonância com as melhores práticas de contabilidade aplicada ao setor público e com as diretrizes atuais do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

## **V - CONCLUSÃO**

Diante da análise detalhada, minuciosa e aprofundada realizada sobre a execução patrimonial, financeira e orçamentária do Município de Penalva/MA no exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno conclui que, embora a gestão patrimonial apresente estrutura consolidada e patrimônio líquido positivo, evidenciando solidez na administração dos recursos públicos e capacidade de sustentação no longo prazo, verifica-se que o resultado do exercício foi deficitário, impactando negativamente o patrimônio público e demonstrando a necessidade urgente de adoção de medidas de ajuste fiscal, revisão estratégica e planejamento rigoroso para correção de desequilíbrios, especialmente diante da existência simultânea de déficit financeiro e elevado passivo circulante, situação que configura risco concreto à liquidez municipal, podendo comprometer o cumprimento tempestivo de obrigações de curto prazo, a execução de políticas públicas essenciais e a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Nesse contexto, recomenda-se enfaticamente o fortalecimento do planejamento orçamentário, a implementação de controle rigoroso e criterioso sobre todas as despesas públicas, o monitoramento contínuo das obrigações trabalhistas e consignações, o acompanhamento detalhado das obras em andamento, a adoção de medidas graduais e consistentes para redução do passivo de curto prazo e o aprimoramento dos mecanismos de arrecadação própria, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas, preservação da liquidez e da capacidade operacional da administração municipal; ressalta-se, ainda, a imprescindível observância estrita aos limites e diretrizes estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com especial atenção à manutenção do equilíbrio das contas públicas e à sustentabilidade das finanças municipais

Ante o exposto, considerando a regularidade estrutural das demonstrações contábeis, a consistência e fidedignidade das informações apresentadas, bem como a necessidade de ajustes estratégicos para mitigação de riscos e reequilíbrio financeiro, este Controle Interno emite parecer **FAVORÁVEL**, porém com ressalvas, às demonstrações contábeis do exercício de 2025, recomendando de forma enfática a adoção das medidas corretivas indicadas, com vistas a assegurar sustentabilidade patrimonial, equilíbrio fiscal, eficiência na gestão dos recursos públicos e fortalecimento da governança municipal.

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:17:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ramiro Costa Rodrigues  
CPF 014.661.373-20  
Controlador Geral do Município de Penalva MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**CONSOLIDADO**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.353.742,88</b>	<b>16.747.368,81</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>22.072.182,25</b>	<b>13.247.672,45</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>9.073.331,55</b>	<b>3.524.656,30</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>6.481.187,77</b>	<b>3.397.369,77</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>4.469.140,03</b>	<b>2.884.042,92</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>6.481.187,77</b>	<b>3.397.369,77</b>
CAIXA	F	0,06	0,06	PESSOAL A PAGAR	F	200.776,44	0,00
CONTA ÚNICA	F	2.223.059,28	92.544,83	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	6.280.411,33	3.397.369,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.732,30	537,49	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>1.445.441,11</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	2.236.348,39	2.770.867,52	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.445.441,11</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	0,00	20.093,02	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.445.441,11	0,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>2.605.254,66</b>	<b>640.613,38</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>14.145.553,37</b>	<b>9.850.302,68</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.605.254,66	640.613,38	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>14.145.473,37</b>	<b>9.850.302,68</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS</b>		<b>1.998.936,86</b>	<b>0,00</b>	CONSIGNAÇÕES	F	14.145.473,37	9.850.302,68
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	1.998.936,86	0,00	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>80,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>6.280.411,33</b>	<b>13.222.721,51</b>	DIARIAS A PAGAR	F	80,00	0,00
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.070.559,64</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>22.072.182,25</b>	<b>13.247.672,45</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	2.070.559,64	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>		<b>6.280.411,33</b>	<b>3.397.369,77</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	6.280.411,33	3.397.369,77	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>39.212.983,85</b>	<b>41.525.189,27</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>7.754.792,10</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>39.212.983,85</b>	<b>41.525.189,27</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	7.754.792,10	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>39.212.983,85</b>	<b>41.525.189,27</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>0,00</b>	<b>-9,00</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.442.586,68	813.024,84
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>0,00</b>	<b>-9,00</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.525.189,27	40.712.164,43
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	-9,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-7.754.792,10	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>45.931.423,22</b>	<b>38.025.492,91</b>	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>39.212.983,85</b>	<b>41.525.189,27</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>979.054,51</b>	<b>979.054,51</b>	<b>TOTAL</b>		<b>61.285.166,10</b>	<b>54.772.861,72</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>979.054,51</b>	<b>979.054,51</b>				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	P	979.054,51	979.054,51				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>44.952.368,71</b>	<b>37.046.438,40</b>				
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>13.624.257,34</b>	<b>13.250.502,63</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.080.803,88	2.061.427,88				
BENS DE INFORMÁTICA	P	113.087,56	113.087,56				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	8.758.192,92	8.689.814,21				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	172.819,00	172.819,00				
VEÍCULOS	P	964.850,00	678.850,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.534.503,98	1.534.503,98				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>31.328.111,37</b>	<b>23.795.935,77</b>				
BENS DE USO ESPECIAL	P	105.493,14	105.493,14				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

### A) QUADRO PRINCIPAL

### CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	9.755.285,94	9.358.869,05				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	18.317.952,83	11.182.194,12				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.149.379,46	3.149.379,46				
<b>TOTAL</b>		<b>61.285.166,10</b>	<b>54.772.861,72</b>				

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:20:51 -03'00'

IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:19:38 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		15.353.742,88	14.676.818,17	PASSIVO FINANCEIRO (22.072.182,25)+RP não Proc.(1.025.824,59)		23.098.006,84	13.544.324,81
ATIVO PERMANENTE		45.931.423,22	40.096.043,55	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		38.187.159,26	41.228.536,91

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:21:09 -03'00'

\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

Assinado de forma digital por IARA MONICA  
DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:20:19 -03'00'

\_\_\_\_\_  
IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>62.331.434,56</b>	<b>38.306.327,45</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		62.331.434,56	38.306.327,45
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>62.331.434,56</b>	<b>38.306.327,45</b>

LUIZ HENRIQUE  
ALVES  
GUERRA:7871783327  
2

Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:21:33  
-03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

IARA MONICA  
DOS SANTOS  
CARVALHO:0447  
7011423

Assinado de forma digital  
por IARA MONICA DOS  
SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20  
16:19:16 -03'00'

IARA MÔNICA DOS S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANÁLISE INTEGRAL DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer técnico tem como escopo a análise detalhada e aprofundada dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Penalva/MA, abrangendo o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial, em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), de modo a assegurar observância aos preceitos legais, contábeis e fiscais que regem a gestão pública municipal. A análise foi conduzida com base nos dados oficiais constantes nos anexos contábeis disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando avaliar a regularidade, consistência e fidedignidade das informações prestadas, bem como o equilíbrio financeiro e patrimonial do Fundo, a adequada execução das receitas e despesas, a observância dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência e a conformidade com os instrumentos de planejamento governamental, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse contexto, o presente parecer visa consolidar uma visão abrangente sobre a situação fiscal, orçamentária e patrimonial do FMAS, identificar eventuais fragilidades e propor recomendações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, à sustentabilidade financeira e ao fortalecimento da responsabilidade e da governança municipal, assegurando, assim, que a administração do Fundo se mantenha eficiente, eficaz e efetiva no cumprimento de suas finalidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **2. ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstra a execução da receita e da despesa pública no exercício, permitindo avaliar o planejamento versus a execução.

### **2.1 Receita Orçamentária**

A execução da receita Orçamentaria do Município de Penalva/MA no ano de 2025, evidenciou uma significativa divergência entre a previsão orçamentária e os valores efetivamente arrecadados. A previsão inicial e atualizada foi fixada em R\$ 1.992.458,74, enquanto a receita efetivamente realizada alcançou apenas R\$ 1.061.778,75, resultando em uma frustração de receita de R\$ 930.679,99, correspondente a aproximadamente 46,71% da previsão orçamentária, o que revela expressiva subestimação da capacidade de arrecadação ou inconsistências no planejamento fiscal. Esse cenário evidencia, de forma clara, que a previsão inicial superestimou os montantes possíveis de serem arrecadados, ao mesmo tempo em que o município mantém elevada dependência de transferências correntes, que constituem a principal fonte de receita, destacando a vulnerabilidade financeira frente à instabilidade de repasses externos. Além disso, a arrecadação de receitas patrimoniais apresentou desempenho aquém do esperado, refletindo baixa geração de receitas próprias. É oportuno ressaltar que as transferências correntes foram responsáveis pela maior parcela da receita, reforçando a dependência estrutural do ente em relação a recursos provenientes da União e, em menor medida, do Estado, o que demanda aprimoramento no planejamento orçamentário, maior rigor na estimativa de receitas e estratégias para incremento da autonomia financeira municipal, garantindo maior previsibilidade, equilíbrio fiscal e sustentabilidade das finanças públicas.

### **2.2 Despesa Orçamentária**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Já com relação a Despesa Orçamentaria em 2025, o Município de Penalva/MA apresentou uma dotação atualizada no valor de R\$ 2.951.993,53, das quais foram empenhadas R\$ 2.728.005,24, correspondendo à totalidade das despesas liquidadas, enquanto os pagamentos efetivos atingiram R\$ 2.727.256,36, demonstrando, assim, um elevado grau de execução, equivalente a aproximadamente 92,41% da dotação atualizada, o que evidencia eficiência na utilização dos créditos autorizados e disciplina na gestão orçamentária. A análise detalhada da composição das despesas revela predominância absoluta das despesas correntes, que totalizaram R\$ 2.659.626,53, em contraposição a despesas de capital de apenas R\$ 68.378,71, indicando baixo nível de investimentos em ativos permanentes e limitando a expansão da infraestrutura municipal. No âmbito das despesas correntes, observa-se expressiva parcela destinada a pessoal e encargos sociais, totalizando R\$ 1.612.637,43, enquanto as demais despesas correntes somaram R\$ 1.046.989,10, refletindo a necessidade de atenção contínua ao cumprimento dos limites legais de gastos com pessoal e à priorização de políticas públicas voltadas à eficiência administrativa e ao equilíbrio fiscal, garantindo sustentabilidade financeira e adequada aplicação dos recursos públicos do município.

### **2.3 Resultado Orçamentário**

Em 2025, verificou-se a ocorrência de déficit orçamentário no âmbito do Município de Penalva/MA, uma vez que a receita efetivamente realizada totalizou R\$ 1.061.778,75, enquanto a despesa executada atingiu o montante de R\$ 2.728.005,24, caracterizando um desequilíbrio significativo entre os ingressos e os gastos públicos; tal situação evidencia que os recursos arrecadados foram insuficientes para cobrir integralmente as despesas autorizadas, ressaltando a necessidade premente de aprimoramento no planejamento orçamentário, no controle da execução das despesas, na adequação da previsão de receitas e na implementação de medidas estratégicas voltadas à redução do déficit, fortalecimento da sustentabilidade fiscal e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

manutenção do equilíbrio financeiro do município, garantindo, assim, maior responsabilidade na alocação de recursos públicos e preservação da capacidade de cumprimento das obrigações legais e sociais.

Com relação ao Déficit, o resultado foi de R\$ 1.666.226,49, coberto por transferências financeiras recebidas, prática comum em fundos municipais, porém que demonstra dependência do Tesouro Municipal.

### **3. ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia os fluxos de entrada e saída de recursos financeiros.

#### **3.1 Ingressos Financeiros**

- Receita Orçamentária: R\$ 1.061.778,75
- Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 1.650.609,00
- Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 130.466,39
- Saldo do Exercício Anterior: R\$ 53.496,44

Total de ingressos: R\$ 2.896.350,58

Observa-se que as transferências financeiras representam parcela significativa dos ingressos, confirmando a dependência do fundo em relação ao Executivo Municipal.

#### **3.2 Dispêndios Financeiros**

No exercício financeiro de 2025, a análise detalhada dos registros contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Penalva/MA evidencia que a despesa orçamentária totalizou R\$ 2.728.005,24, refletindo o comprometimento dos recursos públicos autorizados na Lei Orçamentária Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

e demonstrando um elevado grau de execução das previsões orçamentárias. Acrescentam-se a este montante os pagamentos extraorçamentários, que somaram R\$ 6.122,62, correspondendo a despesas efetuadas fora do orçamento, mas devidamente registradas e controladas, evidenciando diligência na manutenção da regularidade contábil e na observância dos princípios da legalidade e economicidade. Após a quitação dessas obrigações, o saldo remanescente para o exercício seguinte foi de R\$ 162.222,72, demonstrando disponibilidade financeira que reforça a liquidez do Fundo e possibilita o atendimento de compromissos futuros, garantindo continuidade nas políticas públicas de assistência social. Com isso, o total de dispêndios do exercício perfaz R\$ 2.896.350,58, integrando despesas orçamentárias e extraorçamentárias, e revelando, de forma consolidada, a aplicação dos recursos públicos, a gestão eficiente das contas e o controle adequado sobre os fluxos financeiros, fatores que contribuem para a sustentabilidade fiscal e patrimonial do Fundo, reforçando a transparência, a confiabilidade das informações e a responsabilidade da administração municipal na execução das políticas sociais.

### **3.3 Resultado Financeiro**

Dentre os saldos financeiros em 2025 do Município de Penalva/MA, apresenta-se evolução significativa, passando de R\$ 53.496,44 registrados ao final de 2024 para R\$ 162.222,72, o que evidencia a ocorrência de um superávit financeiro no período, refletindo incremento substancial na disponibilidade imediata de recursos líquidos e demonstrando aprimoramento na gestão do fluxo de caixa, na capacidade de cobertura de obrigações de curto prazo e na manutenção de equilíbrio fiscal, ao passo que indica a eficiência dos mecanismos de planejamento, arrecadação e controle de receitas e despesas implementados pela administração municipal, contribuindo para maior solidez patrimonial, reforço da liquidez operacional e suporte ao cumprimento das metas fiscais e estratégicas estabelecidas para o exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

#### **4. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a posição dos bens, direitos e obrigações.

##### **4.1 Ativo**

O Ativo Total, demonstra um montante de R\$ 351.542,54 em 2025, evidenciando a composição dos bens e direitos do ente, sendo distribuído entre Ativo Circulante, no valor de R\$ 162.222,72, e Ativo Não Circulante, no montante de R\$ 189.319,82, o que demonstra uma estrutura patrimonial equilibrada entre recursos de curto prazo e investimentos de caráter permanente; destaca-se, no âmbito do Ativo Circulante, a existência de disponibilidade financeira relevante, especialmente em caixa e equivalentes de caixa, indicando capacidade de liquidez imediata para cumprimento das obrigações correntes, bem como maior controle sobre o fluxo financeiro; por sua vez, no Ativo Não Circulante, observa-se crescimento do imobilizado, com ênfase na incorporação de bens móveis, refletindo investimentos realizados com vistas ao fortalecimento da estrutura operacional e administrativa, contribuindo para a melhoria na prestação de serviços públicos. De modo geral, tais elementos evidenciam uma gestão patrimonial que busca equilibrar liquidez e investimento, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades e para o atendimento das demandas institucionais, em consonância com os princípios da eficiência e da boa administração pública.

##### **4.2 Passivo**

- Passivo Circulante: R\$ 811.586,10
- Predominância de obrigações com consignações e valores restituíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

#### **4.3 Patrimônio Líquido**

No exercício financeiro 2025, o Patrimônio Líquido revela o saldo negativo no montante de R\$ -460.043,56, evidenciando que o passivo total supera o ativo, o que caracteriza uma situação patrimonial deficitária e demanda atenção quanto à sustentabilidade financeira do ente; não obstante esse cenário, verifica-se a ocorrência de resultado positivo no exercício, no valor de R\$ 52.761,22, o qual contribuiu para a redução do déficit acumulado em relação ao exercício anterior, indicando a adoção de medidas que vêm promovendo melhora gradual na situação patrimonial; tal comportamento demonstra uma tendência de recuperação patrimonial, ainda que incipiente e insuficiente, até o momento, para reverter o saldo negativo existente, o que reforça a necessidade de continuidade e intensificação de políticas de ajuste fiscal, incremento de receitas, controle rigoroso das despesas e fortalecimento da gestão patrimonial, com vistas à recomposição do equilíbrio entre ativos e passivos e à consolidação da sustentabilidade financeira no médio e longo prazo.

#### **5. RESTOS A PAGAR**

Não foram identificados restos a pagar relevantes em 2025, circunstância que evidencia a regularidade e a adequada execução da despesa pública, demonstrando que as obrigações assumidas foram devidamente liquidadas e quitadas dentro do próprio exercício, sem geração significativa de passivos para períodos subsequentes; tal cenário reflete baixo comprometimento de exercícios futuros, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal e da previsibilidade orçamentária, além de indicar a adoção de práticas eficientes de gestão financeira, especialmente no que se refere aos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas, revelando, assim, a existência de controle rigoroso sobre o fluxo de caixa e a conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da boa governança pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Foram registrados:

- Obrigações contratuais: R\$ 95.500,00

Esses valores representam compromissos futuros que não impactam diretamente o resultado patrimonial no exercício, mas devem ser monitorados.

## **7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Com base na análise detalhada e sistemática dos demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Penalva/MA, referentes ao exercício financeiro de 2025, o Sistema de Controle Interno conclui que a gestão apresenta diversos aspectos positivos que merecem destaque. Entre eles, observa-se a regularidade na execução das despesas, demonstrando adequação entre os recursos autorizados e os valores efetivamente aplicados; a melhoria significativa do saldo financeiro, evidenciando incremento na disponibilidade de caixa e maior capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo; a redução do déficit patrimonial em relação aos exercícios anteriores, indicando tendência de recuperação gradual do patrimônio líquido; a ausência de restos a pagar de relevância, o que reflete eficiência na liquidação e pagamento das despesas; e o controle adequado das disponibilidades financeiras, com manutenção de recursos aplicados de forma a assegurar a liquidez e a otimização dos rendimentos.

Entretanto, foram identificados pontos de atenção que requerem monitoramento e adoção de medidas corretivas para aprimorar a gestão fiscal e patrimonial do Fundo. Destaca-se a elevada frustração de receita, que evidencia discrepâncias entre a previsão orçamentária e a arrecadação efetiva, indicando necessidade de maior precisão no planejamento e estimativas de receita; a forte dependência de transferências financeiras, sobretudo de recursos externos, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

que limita a autonomia fiscal do município; o baixo nível de investimentos em despesas de capital, evidenciando restrição na expansão de infraestrutura e em políticas públicas de longo prazo; e a persistência de situação patrimonial deficitária, que, embora tenha apresentado sinais de melhoria, ainda impõe atenção quanto à sustentabilidade financeira e à solvência do Fundo.

Em síntese, a análise aponta para uma gestão que apresenta avanços relevantes na execução financeira e no controle de recursos, mas que exige atenção continuada em relação à arrecadação, investimentos e fortalecimento patrimonial, de modo a assegurar equilíbrio fiscal, sustentabilidade financeira e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

## **8. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, o Sistema de Controle Interno opina que os demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Penalva/MA, relativos ao exercício financeiro de 2025, foram elaborados em estrita conformidade com a legislação vigente aplicável à administração pública, especialmente no que se refere às normas de direito financeiro e às práticas de contabilidade aplicada ao setor público, apresentando consistência técnica e adequada observância aos princípios contábeis; verifica-se, ainda, que tais demonstrativos representam de forma fidedigna e transparente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do referido fundo, permitindo a correta compreensão das receitas arrecadadas, das despesas realizadas e da composição patrimonial ao final do exercício; constata-se, ademais, que, embora haja evidência de equilíbrio financeiro na gestão dos recursos, observa-se a ocorrência de déficit orçamentário, o qual foi devidamente coberto por transferências recebidas, não comprometendo, no curto prazo, a continuidade das ações e serviços desenvolvidos, mas indicando a necessidade de maior eficiência no planejamento e na gestão das receitas; nesse contexto, evidencia-se a importância do fortalecimento da autonomia financeira do fundo, mediante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

a adoção de medidas voltadas ao incremento da arrecadação própria e à diversificação das fontes de financiamento; ante tais considerações, este Controle Interno emite parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas analisadas, recomendando, de forma expressa, o aperfeiçoamento dos mecanismos de previsão e planejamento das receitas, a ampliação das estratégias de captação de recursos e incremento da arrecadação própria, a adoção de medidas gradativas para redução do déficit patrimonial, o aumento dos investimentos em despesas de capital com vistas ao fortalecimento da estrutura do fundo, bem como o contínuo aprimoramento dos instrumentos de controle interno e planejamento orçamentário, a fim de assegurar maior eficiência, equilíbrio fiscal e sustentabilidade na gestão dos recursos públicos.

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:09:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ramiro Costa Rodrigues  
CPF 014.661.373-20  
Controlador Geral do Município de Penalva MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

### ISOLADO:5 - FMAS- PENALVA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>1.061.778,75</u></b>	<b><u>960.429,29</u></b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>2.728.005,24</u></b>	<b><u>3.312.055,71</u></b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS		375,79	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.720.976,05	2.064.456,46
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.061.402,96	960.429,29	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.007.029,19	1.247.599,25
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.061.402,96	960.429,29	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.007.029,19	1.247.599,25
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b><u>1.650.609,00</u></b>	<b><u>1.924.735,00</u></b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>6.122,62</u></b>	<b><u>44.303,10</u></b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.650.609,00	1.924.735,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	40.144,30
REPASSE RECEBIDO		1.650.609,00	1.924.735,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	1.000,00
				RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	39.144,30
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>130.466,39</u></b>	<b><u>152.802,80</u></b>	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.122,62	4.158,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		748,88	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.379,49	3.924,08
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		748,88	0,00	ISS		450,27	234,72
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		129.717,51	152.802,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.292,86	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		123.377,32	148.472,28	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b><u>162.222,72</u></b>	<b><u>53.496,44</u></b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.597,06	4.095,80	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		38.627,83	42.558,58
ISS		450,27	234,72	CONTA ÚNICA		1,18	38.643,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.292,86	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.771,23	3.915,42
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b><u>53.496,44</u></b>	<b><u>371.888,16</u></b>	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		31.235,25	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		42.558,58	371.888,16	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.620,17	0,00
CONTA ÚNICA		0,00	318.184,90	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		0,00	10.937,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		40,86	53.703,26	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		0,00	10.937,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		41.559,55	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		958,17	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		123.594,89	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		10.937,86	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		123.594,89	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO		10.937,86	0,00	<b>TOTAL</b>		<b><u>2.896.350,58</u></b>	<b><u>3.409.855,25</u></b>
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b><u>2.896.350,58</u></b>	<b><u>3.409.855,25</u></b>				

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:5 - FMAS- PENALVA

Exercício de 2025

Pág.: 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	375,79	0,00	375,79	0,00	0,00	0,00
	375,79	0,00	375,79	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	1.061.402,96	0,00	1.061.402,96	0,00	0,00	0,00
20 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.061.402,96	0,00	1.061.402,96	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.061.778,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.778,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

---

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 2

**ISOLADO:5 - FMAS- PENALVA**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.992.458,74	1.992.458,74	1.061.778,75	-930.679,99
RECEITA PATRIMONIAL	116.120,99	116.120,99	13.495,20	-102.625,79
Valores Mobiliários	116.120,99	116.120,99	13.495,20	-102.625,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.876.337,75	1.876.337,75	1.048.283,55	-828.054,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.766.234,75	1.766.234,75	1.048.283,55	-717.951,20
Transferências do Estado e de suas Entidades	110.103,00	110.103,00	0,00	-110.103,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>1.061.778,75</b>	<b>-930.679,99</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>1.061.778,75</b>	<b>-930.679,99</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.666.226,49	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>1.992.458,74</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>-930.679,99</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	45.618,51	45.618,51	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	45.618,51	45.618,51	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.965.056,98	2.869.462,49	2.659.626,53	2.659.626,53	2.658.877,65	209.835,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.062.739,59	1.662.947,59	1.612.637,43	1.612.637,43	1.611.888,55	50.310,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.902.317,39	1.206.514,90	1.046.989,10	1.046.989,10	1.046.989,10	159.525,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	358.913,04	82.531,04	68.378,71	68.378,71	68.378,71	14.152,33
INVESTIMENTOS	358.913,04	82.531,04	68.378,71	68.378,71	68.378,71	14.152,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>3.323.970,02</b>	<b>2.951.993,53</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.727.256,36</b>	<b>223.988,29</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>3.323.970,02</b>	<b>2.951.993,53</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.727.256,36</b>	<b>223.988,29</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>3.323.970,02</b>	<b>2.951.993,53</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.728.005,24</b>	<b>2.727.256,36</b>	<b>223.988,29</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:5 - FMAS- PENALVA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>162.222,72</b>	<b>53.496,44</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>811.586,10</b>	<b>687.242,33</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>162.222,72</b>	<b>53.496,44</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>748,88</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>37.007,66</b>	<b>52.538,27</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>748,88</b>	<b>0,00</b>
CONTA ÚNICA	F	1,18	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	748,88	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS	F	5.771,23	40,86	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>810.837,22</b>	<b>687.242,33</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	31.235,25	41.559,55	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>810.837,22</b>	<b>687.242,33</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	0,00	10.937,86	CONSIGNAÇÕES	F	810.837,22	687.242,33
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>1.620,17</b>	<b>958,17</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>811.586,10</b>	<b>687.242,33</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.620,17	958,17				
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS</b>		<b>123.594,89</b>	<b>0,00</b>				
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	123.594,89	0,00				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>189.319,82</b>	<b>120.941,11</b>				
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>10.093,10</b>	<b>10.093,10</b>				
<b>DE MAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>10.093,10</b>	<b>10.093,10</b>				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	P	10.093,10	10.093,10				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>179.226,72</b>	<b>110.848,01</b>				
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>179.226,72</b>	<b>110.848,01</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	152.336,72	83.958,01				
DE MAIS BENS MÓVEIS	P	26.890,00	26.890,00				
<b>TOTAL</b>		<b>351.542,54</b>	<b>174.437,55</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-460.043,56</b>	<b>-512.804,78</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-460.043,56</b>	<b>-512.804,78</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-460.043,56</b>	<b>-512.804,78</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		52.761,22	-427.891,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-512.804,78	-84.913,36
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-460.043,56</b>	<b>-512.804,78</b>
<b>TOTAL</b>		<b>351.542,54</b>	<b>174.437,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		162.222,72	53.496,44	PASSIVO FINANCEIRO (811.586,10)+RP não Proc.(0,00)		811.586,10	687.242,33
ATIVO PERMANENTE		189.319,82	120.941,11	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		-460.043,56	-512.804,78

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

---

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>95.500,00</b>	<b>95.500,00</b>
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		95.500,00	95.500,00
				<b>TOTAL</b>		<b>95.500,00</b>	<b>95.500,00</b>

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
787.178.332-72

---

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA**

**Objeto de Análise:** Avaliação da Execução Financeira e Contábil do FUNDEB do Município de Penalva/MA – Exercício de 2025

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer técnico tem como escopo proceder à análise minuciosa e detalhada, sob a perspectiva do Controle Interno Municipal, dos demonstrativos contábeis referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Penalva/MA, relativos ao exercício financeiro de 2025, em estrita observância aos dispositivos legais e normativos aplicáveis à administração pública municipal, destacadamente a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como às normas, instruções e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à correta escrituração contábil, à transparência da gestão fiscal e à observância das metas e limites previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A análise ora realizada abrange de forma integrada e detalhada os principais demonstrativos contábeis do fundo, incluindo o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial, com o propósito de aferir a regularidade, consistência, fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas, bem como a efetiva correspondência entre receitas previstas, receitas arrecadadas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, identificando eventuais fragilidades, inconsistências ou desvios que possam comprometer a execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do FUNDEB. O presente parecer visa, ademais, analisar a adequação da aplicação dos recursos, a observância dos princípios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

constitucionais e legais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e transparência, bem como verificar se a gestão financeira e contábil do fundo demonstra equilíbrio fiscal, capacidade de liquidez, sustentabilidade patrimonial e coerência com os objetivos estratégicos da política educacional do município, assegurando, por conseguinte, a proteção do interesse público e o cumprimento das metas e responsabilidades institucionais. Por fim, o relatório busca fornecer subsídios consistentes para a tomada de decisão dos gestores e para o acompanhamento pelos órgãos de controle externo, consolidando informações que evidenciem a regularidade da gestão do FUNDEB no exercício de 2025, a efetividade das políticas públicas implementadas e a adequação dos procedimentos administrativos e contábeis à legislação vigente, promovendo maior segurança, transparência e confiabilidade nas contas públicas municipais.

## **2. ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **2.1 Receita Orçamentária**

A previsão atualizada da receita para o exercício financeiro de 2025 foi fixada em R\$ 133.317.619,79, enquanto a receita efetivamente arrecadada pelo Município de Penalva/MA totalizou R\$ 91.717.914,46, gerando uma frustração de arrecadação no montante de R\$ 41.599.705,33, o que representa aproximadamente 31,2% abaixo do valor previsto. Essa diferença evidencia a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de planejamento e estimativa orçamentária, de modo a reduzir desvios entre receitas projetadas e efetivamente arrecadadas. A análise detalhada da composição das receitas revela que a principal fonte de recursos do município continua sendo constituída por transferências correntes provenientes, em sua maioria, da União, reforçando a elevada dependência do ente municipal em relação a repasses intergovernamentais e a limitada autonomia financeira própria. Nesse contexto, a concentração das receitas em transferências externas evidencia a importância de políticas voltadas ao fortalecimento da arrecadação tributária e de receitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

próprias, de modo a reduzir vulnerabilidades e aumentar a previsibilidade fiscal. Por outro lado, a receita patrimonial apresentou desempenho superior à previsão inicial, especialmente em função da aplicação financeira eficiente dos recursos disponíveis, demonstrando capacidade de gestão financeira e aproveitamento estratégico das disponibilidades do município. Em suma, apesar da frustração significativa na arrecadação global, a análise evidencia um quadro de boa administração dos recursos patrimoniais e a necessidade de adoção de medidas que reforcem a autonomia fiscal, a previsibilidade orçamentária e a sustentabilidade financeira do ente municipal.

## **2.2 Despesa Orçamentária**

No exercício financeiro de 2025, a despesa orçamentária do FUNDEB do Município de Penalva/MA apresentou dotação atualizada no montante de R\$ 95.359.798,07, das quais foram efetivamente empenhadas R\$ 95.359.797,47, demonstrando um comprometimento praticamente integral da dotação autorizada. Do total empenhado, foram pagos R\$ 95.060.468,75, evidenciando elevada capacidade de execução orçamentária e financeira por parte da gestão municipal, com índice aproximado de 99,99% em relação à dotação atualizada, o que denota planejamento eficiente, rigor no controle das despesas e boa correspondência entre a previsão orçamentária e a execução efetiva. A análise detalhada da composição das despesas evidencia que as despesas correntes representam a parcela predominante dos gastos, destacando-se os gastos com pessoal e encargos sociais, que atingiram R\$ 73.612.010,12, equivalentes a aproximadamente 77% do total das despesas, resultado compatível com a natureza do FUNDEB, voltado prioritariamente à manutenção e desenvolvimento do ensino. No que se refere às despesas de capital, foram registradas despesas de R\$ 4.309.721,97, indicando que, embora tenha havido investimentos em infraestrutura educacional, o volume de recursos aplicados nesse segmento permanece moderado, sugerindo a necessidade de estratégias para incremento gradual dos investimentos em equipamentos, reformas e ampliações das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

unidades de ensino, de modo a fortalecer a capacidade física e estrutural da rede municipal. Dessa forma, observa-se que a execução orçamentária do FUNDEB em 2025 apresentou elevado grau de cumprimento das previsões, equilíbrio na gestão das despesas correntes e moderada aplicação em despesas de capital, refletindo tanto a eficiência administrativa quanto os limites impostos pela receita arrecadada, sinalizando, ainda, a oportunidade de aperfeiçoamento na priorização e ampliação de investimentos estratégicos para a melhoria contínua da educação municipal.

### **2.3 Resultado Orçamentário**

Em 2025, o resultado orçamentário do FUNDEB do Município de Penalva/MA, apresentou receita realizada no montante de R\$ 91.717.914,46, enquanto a despesa efetivamente executada totalizou R\$ 95.359.798,07, configurando, assim, um déficit orçamentário de R\$ 3.641.883,61. A análise detalhada evidencia que tal déficit não gerou comprometimento imediato da execução das políticas educacionais, uma vez que foi parcialmente coberto pelo superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.053.769,58, e complementado por ajustes financeiros decorrentes da execução global do exercício, incluindo remanejamentos orçamentários e liquidações de empenhos. Apesar de o resultado apresentar natureza deficitária, a situação não caracteriza risco crítico à gestão fiscal do FUNDEB, evidenciando que houve planejamento e utilização estratégica dos recursos disponíveis para manutenção das atividades educacionais prioritárias. Contudo, tal cenário impõe atenção contínua ao equilíbrio fiscal futuro, demandando aprimoramento no planejamento das receitas, monitoramento rigoroso das despesas e adoção de estratégias que visem reduzir gradativamente déficits futuros, fortalecendo a sustentabilidade financeira do Fundo e garantindo o atendimento pleno das metas educacionais estabelecidas pelo Município, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e responsabilidade fiscal previstos na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

### **3. ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO**

#### **3.1 Fluxos Financeiros**

No exercício financeiro de 2025, a análise dos fluxos financeiros do FUNDEB do Município de Penalva/MA evidencia que os ingressos totais alcançaram o montante de R\$ 103.942.483,32, valor que corresponde exatamente aos dispêndios totais efetuados no mesmo período, também na ordem de R\$ 103.942.483,32, resultando, portanto, em um equilíbrio financeiro formal. Tal conformidade demonstra que as receitas disponíveis foram integralmente destinadas à execução das despesas autorizadas, assegurando a observância dos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, bem como nas normas contábeis aplicáveis ao setor público. A correspondência exata entre ingressos e dispêndios evidencia que a gestão financeira adotou práticas de controle e planejamento capazes de garantir o equilíbrio entre arrecadação e aplicação dos recursos, reforçando a sustentabilidade do FUNDEB e a responsabilidade fiscal do Município, além de assegurar transparência, previsibilidade e confiabilidade nos registros contábeis, facilitando o acompanhamento pelas instâncias de controle interno e externo e fortalecendo a governança financeira municipal.

#### **3.2 Receitas e Pagamentos**

A análise detalhada das receitas e pagamentos do FUNDEB do Município de Penalva/MA na competência 2025, evidencia que a receita orçamentária efetivamente realizada atingiu o montante de R\$ 91.717.914,46, enquanto a despesa orçamentária executada totalizou R\$ 95.359.798,07, resultando em déficit orçamentário a ser compensado por superávit financeiro de exercícios anteriores e ajustes contábeis. Paralelamente, os recebimentos extraorçamentários alcançaram R\$ 20.812.025,78, enquanto os pagamentos extraorçamentários somaram R\$ 18.513.099,98, refletindo movimentações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

financeiras que, embora fora do escopo orçamentário, são essenciais para a manutenção da liquidez e para a adequada execução das obrigações do Fundo.

Destaca-se a presença significativa de retenções e consignações obrigatórias, em especial aquelas relativas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/RGPS), ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e aos empréstimos consignados, demonstrando rigor e conformidade com as obrigações legais e trabalhistas. Tal movimentação evidencia o comprometimento do FUNDEB com a observância das normativas fiscais e previdenciárias, ao mesmo tempo em que garante a regularidade nos repasses e deduções devidas, assegurando controle sobre os recursos vinculados e proteção da integridade financeira do Fundo. A conjugação entre receitas, despesas e pagamentos extraorçamentários revela um panorama de gestão dinâmica e fiscalmente responsável, permitindo acompanhar de forma transparente o fluxo de recursos e fortalecendo a confiança tanto da sociedade quanto dos órgãos de controle externo na administração dos recursos públicos.

No exercício financeiro de 2025, a análise da disponibilidade financeira do FUNDEB do Município de Penalva/MA evidencia que o saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 7.269.085,87, enquanto o saldo final registrado ao término do exercício atingiu R\$ 2.491.796,74, configurando uma redução de recursos financeiros na ordem de R\$ 4.777.289,13 ao longo do período.

A diminuição expressiva do saldo financeiro indica a utilização significativa dos recursos disponíveis, refletindo, principalmente, a execução das despesas correntes e investimentos previstos no orçamento, bem como os pagamentos de consignações e obrigações extraorçamentárias. Apesar dessa redução, é relevante ressaltar que o FUNDEB encerrou o exercício com saldo positivo em caixa, o que demonstra a manutenção de liquidez imediata suficiente para o atendimento das necessidades financeiras de curto prazo e o cumprimento das obrigações vinculadas ao Fundo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Tal comportamento evidencia a capacidade do ente municipal de gerir recursos públicos de forma planejada e responsável, mantendo equilíbrio operacional mesmo diante do déficit orçamentário observado, assegurando continuidade das atividades educacionais e administrativas vinculadas ao FUNDEB. Ademais, reforça a importância da implementação de medidas estratégicas para monitoramento contínuo do fluxo de caixa, garantindo que a execução financeira futura preserve níveis adequados de liquidez e assegure a sustentabilidade dos programas financiados pelo Fundo.

#### **4. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

##### **4.1 Ativo**

O Balanço Patrimonial do FUNDEB do Município de Penalva/MA apresenta um ativo total consolidado de R\$ 21.151.371,69 em 2025, demonstrando a composição patrimonial e a estrutura de recursos disponíveis e aplicados pelo Fundo.

O ativo circulante, correspondente a R\$ 1.148.838,93, inclui os recursos de liquidez imediata, como caixa, bancos e equivalentes de caixa, bem como créditos de curto prazo, refletindo a capacidade de atendimento das obrigações financeiras imediatas do Fundo. Já o ativo não circulante, no montante de R\$ 20.002.532,76, concentra-se predominantemente em bens permanentes e investimentos de longo prazo, constituindo a maior parcela do patrimônio do FUNDEB.

Observa-se uma forte concentração no ativo imobilizado, que atinge R\$ 19.033.571,35, representando a aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, incluindo edificações escolares, equipamentos pedagógicos e outras estruturas vinculadas à execução das políticas educacionais. Essa predominância evidencia a prioridade do ente municipal em investir na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

infraestrutura educacional, garantindo condições físicas adequadas para a prestação de serviços públicos de educação.

A elevada participação do imobilizado também aponta para a necessidade de monitoramento constante quanto à depreciação, manutenção e utilização eficiente desses ativos, assegurando que os recursos aplicados continuem gerando valor social e operacional. Ademais, o volume relativamente reduzido do ativo circulante reforça a importância de um planejamento financeiro cuidadoso, de modo a garantir liquidez suficiente para cobertura de despesas imediatas e eventuais contingências, especialmente diante do déficit orçamentário observado durante o exercício.

A análise global do ativo evidencia, portanto, um equilíbrio estrutural entre a liquidez de curto prazo e os investimentos permanentes de longo prazo, refletindo a estratégia do município de conciliar a operacionalização das políticas educacionais com a sustentabilidade patrimonial do FUNDEB, em consonância com os princípios da boa gestão pública, transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### **4.2 Passivo**

No exercício financeiro de 2025, o passivo total do FUNDEB do Município de Penalva/MA apresenta-se majoritariamente constituído pelo passivo circulante, no montante de R\$ 4.684.207,19, correspondendo às obrigações de curto prazo do Fundo.

A maior parte do passivo circulante refere-se a consignações e retenções de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a contribuições previdenciárias (INSS/RGPS), impostos retidos na fonte (IRRF) e descontos de empréstimos consignados sobre a folha de pagamento, refletindo a responsabilidade do Fundo como gestor de recursos vinculados. As obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

com fornecedores representam parcela minoritária do passivo, indicando baixo nível de compromissos comerciais pendentes de liquidação.

Ressalta-se que o passivo do FUNDEB é composto predominantemente por valores de terceiros retidos e não pagos, não caracterizando endividamento estrutural do Fundo, o que demonstra que o município não recorreu a empréstimos ou operações de crédito para financiar suas despesas regulares. Essa composição evidencia uma gestão responsável, com foco no cumprimento das obrigações legais e contratuais, mantendo o equilíbrio financeiro e a liquidez operacional.

Todavia, a expressiva concentração de consignações e retenções exige planejamento rigoroso e acompanhamento contínuo, para garantir que os repasses aos órgãos competentes sejam realizados tempestivamente e que não haja risco de comprometimento da execução das despesas obrigatórias do Fundo. Além disso, o monitoramento do passivo circulante deve ser integrado à análise de liquidez, de modo a assegurar que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir as obrigações imediatas e evitar desequilíbrios financeiros que possam impactar a operação educacional.

Em síntese, o passivo do FUNDEB em 2025 reflete uma estrutura de curto prazo sob controle, sem sinais de endividamento estrutural, alinhada aos princípios de responsabilidade fiscal, legalidade e economicidade, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de manutenção de procedimentos de controle interno eficientes para o acompanhamento das retenções e repasses de terceiros.

#### **4.3 Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do FUNDEB do Município de Penalva/MA no exercício fiscal de 2025, apresenta-se no montante de R\$ 16.467.164,50,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

refletindo a posição consolidada dos ativos e passivos do Fundo ao término do exercício.

O resultado do exercício registrou déficit de R\$ 1.218.867,64, caracterizando redução do patrimônio líquido em comparação com o exercício anterior. Esta variação negativa está diretamente correlacionada ao resultado orçamentário deficitário, evidenciado pela diferença entre receitas realizadas e despesas executadas, demonstrando que o Fundo encerrou o exercício com execução de despesas superiores à arrecadação de recursos.

A redução do patrimônio líquido indica que, embora o FUNDEB mantenha posição positiva consolidada, há necessidade de adoção de medidas estratégicas para preservação da sustentabilidade financeira e patrimonial do Fundo. O déficit patrimonial evidencia a importância de ajustes na programação orçamentária, no planejamento das receitas e na contenção de despesas, bem como na ampliação de mecanismos de captação de recursos adicionais, de forma a evitar que déficits recorrentes comprometam a continuidade e a eficácia das ações educacionais financiadas pelo Fundo.

Ademais, o acompanhamento constante do patrimônio líquido é essencial para a garantia do equilíbrio fiscal e financeiro, em observância aos princípios constitucionais da administração pública, notadamente legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, bem como às diretrizes da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Em síntese, o patrimônio líquido do FUNDEB em 2025 mantém-se positivo, mas apresenta tendência de redução, refletindo o déficit orçamentário do exercício, e exige atenção contínua e medidas corretivas estratégicas para assegurar a sustentabilidade patrimonial e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

#### **4.4 Situação Patrimonial**

No exercício financeiro de 2025, a situação patrimonial do FUNDEB do Município de Penalva/MA evidencia um ativo financeiro total de R\$ 1.148.838,93, enquanto o passivo financeiro consolida-se em R\$ 4.684.207,79, resultando em déficit financeiro ao final do período.

A discrepância entre o ativo financeiro e o passivo financeiro indica que as obrigações de curto prazo superam significativamente os recursos disponíveis, configurando um quadro de liquidez limitada e potencial risco à capacidade de atendimento imediato das despesas obrigatórias do Fundo. Tal situação revela a necessidade de fortalecimento do planejamento financeiro e do gerenciamento de fluxos de caixa, de forma a evitar comprometimento da execução das políticas públicas educacionais.

Observa-se, ainda, que este déficit financeiro, embora não comprometa integralmente a continuidade operacional do FUNDEB, requer monitoramento constante e adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo a priorização de pagamentos, ajustes na programação de despesas e busca por incremento de receitas próprias ou transferências adicionais.

No plano gerencial e normativo, a situação patrimonial deve ser acompanhada em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), garantindo transparência, confiabilidade das informações e solidez da gestão fiscal do Fundo.

Em síntese, a situação patrimonial do FUNDEB apresenta déficit financeiro relevante, exigindo atenção estratégica da gestão municipal para assegurar equilíbrio entre receitas e despesas, preservar a liquidez do Fundo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

garantir a continuidade da execução das ações educacionais previstas para o exercício de 2025.

## **5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

As contas de compensação do FUNDEB do Município de Penalva/MA em 2025, apresentam um total de obrigações contratuais no valor de R\$ 7.622.113,71, correspondentes a compromissos futuros assumidos pelo ente municipal, os quais não se refletem diretamente no patrimônio líquido ou na execução orçamentária do exercício, mas que implicam responsabilidade financeira potencial nos períodos subsequentes.

A existência de compromissos relevantes evidencia a necessidade de planejamento fiscal rigoroso, de modo a evitar que tais obrigações comprometam o equilíbrio financeiro e patrimonial dos exercícios seguintes. Estes valores correspondem, em grande parte, a contratos de fornecimento de bens e serviços, convênios e compromissos com terceiros, cujo cumprimento depende de adequada programação orçamentária e fluxo de caixa.

Do ponto de vista da gestão pública e da responsabilidade fiscal, recomenda-se monitoramento contínuo, registro detalhado e atualização periódica dessas contas de compensação, garantindo que todas as obrigações futuras sejam refletidas no planejamento estratégico e financeiro, preservando a liquidez do Fundo, a solvência do município e a observância dos princípios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, conforme previstos na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Em síntese, embora as contas de compensação não impactem diretamente o resultado patrimonial do exercício de 2025, representam compromissos financeiros significativos que exigem acompanhamento constante e medidas preventivas, de forma a assegurar que o FUNDEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

mantenha sua sustentabilidade fiscal e operacional nos exercícios futuros, garantindo o cumprimento das políticas educacionais e sociais planejadas pelo município.

## **6. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Prefeitura de Penalva/MA em 2025, evidencia que o FUNDEB do Município de Penalva, apresenta importantes resultados positivos, refletindo a implementação de práticas de gestão fiscal e contábil compatíveis com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na legislação vigente. Entre os aspectos favoráveis, destaca-se o alto nível de execução orçamentária, demonstrando rigor no planejamento e cumprimento das despesas autorizadas, bem como a regularidade e consistência dos registros contábeis, em conformidade com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normativos aplicáveis, assegurando a confiabilidade das informações prestadas. Ressalta-se ainda o equilíbrio no balanço financeiro, que, mesmo diante de desafios orçamentários, evidencia a capacidade de gerenciamento adequado dos recursos disponíveis, garantindo a continuidade das políticas públicas. Outro ponto positivo refere-se à aplicação predominante dos recursos em educação, atendendo integralmente às exigências legais e reforçando o compromisso do município com a manutenção da qualidade do ensino e das ações socioeducacionais.

Por outro lado, a análise também identifica pontos de atenção relevantes, que requerem acompanhamento e adoção de medidas corretivas e preventivas. Observa-se a existência de déficit orçamentário e patrimonial, refletindo resultado negativo do exercício e impacto sobre o patrimônio líquido, o que indica necessidade de estratégias de recuperação e reequilíbrio fiscal. Verifica-se, ainda, redução significativa do saldo de caixa, evidenciando consumo expressivo dos recursos disponíveis e demandando monitoramento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

rigoroso do fluxo financeiro para evitar comprometimento da liquidez. Destaca-se a dependência elevada de transferências da União, evidenciando fragilidade na diversificação da receita própria e suscetibilidade a variações nos repasses federais. Além disso, o FUNDEB apresenta déficit financeiro, caracterizado pela situação em que o ativo financeiro é inferior ao passivo financeiro, e um crescimento das obrigações de curto prazo, sobretudo decorrentes de consignações e compromissos legais, exigindo planejamento fiscal contínuo para evitar impactos negativos nos exercícios subsequentes.

Em síntese, a avaliação global do Controle Interno demonstra que, apesar dos desafios e fragilidades apontadas, a gestão do FUNDEB apresenta estrutura organizada, práticas de governança eficazes e execução compatível com a legislação, sendo recomendável o fortalecimento do planejamento orçamentário, da autonomia financeira e do monitoramento das obrigações de curto prazo, de modo a assegurar sustentabilidade patrimonial, liquidez financeira e efetividade das políticas educacionais nos exercícios futuros.

## **7. CONCLUSÃO**

Após a análise minuciosa, sistemática e aprofundada dos demonstrativos contábeis referentes ao FUNDEB do Município de Penalva/MA, correspondentes ao exercício financeiro de 2025, o Sistema de Controle Interno Municipal conclui que tais demonstrativos foram elaborados em estrita conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), as diretrizes e normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como as orientações técnicas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), contemplando todos os aspectos relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, com atenção especial à integridade, consistência, regularidade e fidedignidade dos registros contábeis e à conformidade com as normas de transparência e publicidade dos atos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

demonstrações da administração pública, assegurando confiabilidade das informações prestadas à sociedade e aos órgãos de controle externo; verificou-se que a execução orçamentária alcançou elevado grau de realização, evidenciando planejamento eficaz, rigor técnico na programação e controle da execução das despesas autorizadas e efetividade na alocação dos recursos públicos, com destaque para ações e investimentos voltados à manutenção e expansão da educação básica municipal, em estrita observância aos limites legais de aplicação dos recursos vinculados, ao mesmo tempo em que a gestão financeira apresentou equilíbrio formal nos fluxos de caixa, com registros consistentes, transparentes e plenamente auditáveis, garantindo solidez na administração dos recursos e fidedignidade das informações contábeis; não obstante os avanços observados, identificaram-se desequilíbrios fiscais moderados, caracterizados por déficit orçamentário, déficit patrimonial e déficit financeiro, evidenciados pela insuficiência de recursos disponíveis para cobertura integral das obrigações de curto prazo e pela redução do patrimônio líquido em relação ao exercício anterior, cenário que demanda adoção imediata de medidas estratégicas de ajuste fiscal, aprimoramento do planejamento financeiro e monitoramento permanente das receitas e despesas vinculadas, a fim de assegurar sustentabilidade fiscal, patrimonial e operacional do FUNDEB, prevenindo riscos à liquidez e comprometimento da execução de políticas públicas essenciais; diante desse contexto, o Controle Interno Municipal recomenda a implementação de medidas corretivas e preventivas consistentes, incluindo a adoção de estratégias para equilibrar receitas e despesas e correção dos déficits identificados, fortalecimento da arrecadação própria e da gestão dos recursos vinculados com redução da dependência de transferências federais, controle rigoroso das obrigações de curto prazo, incluindo consignações, encargos sociais e pagamentos a fornecedores, elaboração de planejamento financeiro estratégico visando recomposição gradual do saldo de caixa e provisão adequada para compromissos futuros, monitoramento contínuo das despesas com pessoal garantindo conformidade legal e sustentabilidade da folha de pagamento, e acompanhamento detalhado das obrigações contratuais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

futuras para prevenir impactos fiscais nos exercícios subsequentes, assegurando execução responsável e eficiente dos compromissos assumidos; à luz de tais constatações, o Controle Interno Municipal de Penalva/MA emite parecer favorável com ressalvas sobre as contas do FUNDEB relativas ao exercício financeiro de 2025, enfatizando a necessidade de adoção imediata das medidas corretivas indicadas, com vistas a assegurar manutenção do equilíbrio fiscal, financeiro e patrimonial, aprimoramento da governança pública, transparência, confiabilidade das informações contábeis e fortalecimento da confiança da sociedade e dos órgãos de controle na administração municipal.

Penalva 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:06:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ramiro Costa Rodrigues**  
**CPF 014.661.373-20**  
**Controlador Geral do Município de Penalva MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**ISOLADO:3 - FUNDEB- PENALVA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>91.717.914,46</u></b>	<b><u>77.228.269,43</u></b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b><u>95.359.798,07</u></b>	<b><u>82.465.676,98</u></b>
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		91.717.914,46	77.228.269,43	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		95.359.798,07	82.465.676,98
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		91.717.914,46	77.228.269,43	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		95.359.798,07	82.465.676,98
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>20.812.025,78</u></b>	<b><u>19.445.128,02</u></b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b><u>18.513.099,98</u></b>	<b><u>18.985.009,60</u></b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		299.329,32	296.652,36	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		296.637,35	1.776.217,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,60	296.652,36	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		296.637,35	785.934,93
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		299.328,72	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	990.282,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		20.512.696,46	19.148.475,66	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		18.216.462,63	17.208.792,42
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.267.691,12	6.111.389,63	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.971.676,09	4.153.036,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.562.396,27	5.662.720,71	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.562.396,27	5.675.328,37
ISS		377.710,17	271.364,56	ISS		377.710,17	271.364,56
PENSAO ALIMENTICIA		240.940,33	221.454,70	PENSAO ALIMENTICIA		240.721,54	221.628,39
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		540.737,05	565.461,08	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		540.737,04	566.694,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.523.221,52	6.316.084,98	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.523.221,52	6.320.740,65
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b><u>2.491.796,74</u></b>	<b><u>7.269.085,87</u></b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b><u>1.148.838,93</u></b>	<b><u>2.491.796,74</u></b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.491.796,74	7.269.085,87	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.148.838,93	2.491.796,74
CONTA ÚNICA		7,35	7.269.085,87	CONTA ÚNICA		1,00	2.491.796,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.491.789,39	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.148.837,93	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.021.736,98</b>	<b>103.942.483,32</b>	<b>TOTAL</b>		<b>115.021.736,98</b>	<b>103.942.483,32</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 78717833272

IARA MÔNICA S CARVALHO  
 CONTADORA  
 CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:3 - FUNDEB- PENALVA

Exercício de 2025

Pág.: 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	91.717.914,46	0,00	91.717.914,46	0,00	0,00	0,00
0 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	91.717.914,46	0,00	91.717.914,46	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.717.914,46</b>	<b>0,00</b>	<b>91.717.914,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

---

IARA MÔNICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 2

**ISOLADO:3 - FUNDEB- PENALVA**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	133.317.619,79	133.317.619,79	91.717.914,46	-41.599.705,33
RECEITA PATRIMONIAL	199.129,51	199.129,51	687.532,56	488.403,05
Valores Mobiliários	199.129,51	199.129,51	687.532,56	488.403,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	133.118.490,28	133.118.490,28	91.030.381,90	-42.088.108,38
Transferências da União e de suas Entidades	107.684.697,28	107.684.697,28	54.364.181,89	-53.320.515,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.433.793,00	25.433.793,00	36.666.200,01	11.232.407,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>91.717.914,46</b>	<b>-41.599.705,33</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>91.717.914,46</b>	<b>-41.599.705,33</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.641.883,61	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>95.359.798,07</b>	<b>-41.599.705,33</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.053.769,58	1.053.769,58	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.053.769,58	1.053.769,58	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

GILMARA CAMPOS SILVA  
SE. MUN. DE EDUCAÇÃO  
007.147.593-17

IARA MÔNICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.044.744,53	94.062.168,61	91.050.076,10	91.050.075,50	91.050.074,50	3.012.092,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.288.280,12	75.539.037,58	73.612.010,12	73.612.010,12	73.612.010,12	1.927.027,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.756.464,41	18.523.131,03	17.438.065,98	17.438.065,38	17.438.064,38	1.085.065,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.272.875,26	5.637.810,86	4.309.721,97	4.309.721,97	4.010.394,25	1.328.088,89
INVESTIMENTOS	30.272.875,26	5.637.810,86	4.309.721,97	4.309.721,97	4.010.394,25	1.328.088,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>99.699.979,47</b>	<b>95.359.798,07</b>	<b>95.359.797,47</b>	<b>95.060.468,75</b>	<b>4.340.181,40</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>99.699.979,47</b>	<b>95.359.798,07</b>	<b>95.359.797,47</b>	<b>95.060.468,75</b>	<b>4.340.181,40</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>133.317.619,79</b>	<b>99.699.979,47</b>	<b>95.359.798,07</b>	<b>95.359.797,47</b>	<b>95.060.468,75</b>	<b>4.340.181,40</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	296.652,36	296.637,35	296.637,35	15,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	296.652,36	296.637,35	296.637,35	15,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>296.652,36</b>	<b>296.637,35</b>	<b>296.637,35</b>	<b>15,01</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

GILMARA CAMPOS SILVA  
SE. MUN. DE EDUCAÇÃO  
007.147.593-17

IARA MÔNICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

### ISOLADO:3 - FUNDEB- PENALVA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.148.838,93</b>	<b>4.378.503,34</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.684.207,19</b>	<b>2.088.644,64</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.148.838,93</b>	<b>2.491.796,74</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>299.328,72</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>1,00</b>	<b>2.491.796,74</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>299.328,72</b>	<b>0,00</b>
CONTA ÚNICA	F	1,00	7,35	FORNECEDORES NACIONAIS	F	299.328,72	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	2.491.789,39	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>4.384.878,47</b>	<b>2.088.644,64</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>1.148.837,93</b>	<b>0,00</b>	<b>VALORES RESSTITUÍVEIS</b>		<b>4.384.878,47</b>	<b>2.088.644,64</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.148.837,93	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	4.384.878,47	2.088.644,64
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.886.706,60</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>4.684.207,19</b>	<b>2.088.644,64</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.886.706,60</b>				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	1.886.706,60				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>20.002.532,76</b>	<b>15.396.173,44</b>				
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>968.961,41</b>	<b>968.961,41</b>				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>		<b>968.961,41</b>	<b>968.961,41</b>				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	P	968.961,41	968.961,41				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>19.033.571,35</b>	<b>14.427.212,03</b>				
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>6.377.502,26</b>	<b>6.377.502,26</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.342.959,00	1.342.959,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	113.087,56	113.087,56				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.759.600,92	3.759.600,92				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	172.819,00	172.819,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	989.035,78	989.035,78				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>12.656.069,09</b>	<b>8.049.709,77</b>				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	703.076,33	703.076,33				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	10.117.791,85	5.511.432,53				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.835.200,91	1.835.200,91				
<b>TOTAL</b>		<b>21.151.371,69</b>	<b>19.774.676,78</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.467.164,50</b>	<b>17.686.032,14</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>16.467.164,50</b>	<b>17.686.032,14</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>16.467.164,50</b>	<b>17.686.032,14</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-1.218.867,64	945.273,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.686.032,14	16.740.758,48
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.467.164,50</b>	<b>17.686.032,14</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.151.371,69</b>	<b>19.774.676,78</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.148.838,93	2.491.796,74	PASSIVO FINANCEIRO (4.684.207,19)+RP não Proc.(0,60)		4.684.207,79	2.385.297,00
ATIVO PERMANENTE		20.002.532,76	17.282.880,04	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		16.467.163,90	17.389.379,78

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

---

IARA MÔNICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>565.506,91</b>	<b>7.622.113,71</b>
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		565.506,91	7.622.113,71
				<b>TOTAL</b>		<b>565.506,91</b>	<b>7.622.113,71</b>

---

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

---

IARA MÔNICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DO MUNICÍPIO DE PENALVA – MA RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Parecer Técnico tem por finalidade proceder à análise e avaliação, sob a ótica do Sistema de Controle Interno, das demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, referentes ao exercício financeiro de 2025. A apreciação tem como objetivo verificar a conformidade, a consistência e a fidedignidade das informações apresentadas, bem como a observância dos princípios que regem a administração pública e a contabilidade aplicada ao setor público.

Para tanto, foram examinados os demonstrativos contábeis obrigatórios, compreendendo:

- Balanço Orçamentário (Anexo 12);
- Balanço Financeiro (Anexo 13);
- Balanço Patrimonial (Anexo 14).

A análise contemplou, ainda, a verificação dos registros contábeis, da execução orçamentária e financeira, bem como dos atos e fatos administrativos que impactaram o patrimônio público ao longo do exercício.

Os procedimentos foram realizados em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade pública, especialmente os da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal. Observou-se, para tanto, o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, bem como na Lei Complementar nº 101/2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

(Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Adicionalmente, foram consideradas as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, com vistas a assegurar a adequada avaliação da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde no período em análise.

## **2. ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **2.1 Receita Orçamentária**

No exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou uma arrecadação orçamentária total no montante de R\$ 28.245.687,17, evidenciando a principal fonte de financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

A composição da receita demonstra predominância expressiva das receitas correntes, que totalizaram R\$ 27.944.689,17, correspondendo à quase totalidade dos ingressos financeiros do exercício. Já as receitas de capital somaram R\$ 300.998,00, representando uma parcela reduzida da arrecadação total, o que indica baixa incidência de recursos destinados a investimentos, tais como obras, aquisição de equipamentos permanentes ou outras despesas de capital.

No tocante à origem dos recursos, verifica-se forte dependência de transferências intergovernamentais, com destaque para os repasses oriundos da União, que atingiram o montante de R\$ 26.376.197,32. Esse cenário evidencia a limitada capacidade de geração de receitas próprias por parte do Fundo Municipal de Saúde, refletindo baixa autonomia financeira e elevada vinculação às políticas e programas federais de financiamento da saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Adicionalmente, ao se confrontar a receita arrecadada com a previsão orçamentária atualizada para o exercício, observa-se a existência de divergências relevantes, indicando possível superestimação das receitas quando da elaboração ou atualização do orçamento, ou ainda frustração na arrecadação ao longo do exercício financeiro. Tal situação se mostra mais evidente no grupo das receitas de capital, no qual se verificou execução inferior à prevista, inclusive com indícios de não concretização de parte das fontes estimadas.

Esse descompasso entre previsão e realização pode comprometer o planejamento orçamentário e a execução de políticas públicas, sobretudo aquelas vinculadas a investimentos, exigindo maior rigor técnico na projeção das receitas e no acompanhamento da sua efetiva arrecadação ao longo do exercício.

Diante disso, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de planejamento e estimativa da receita, com base em séries históricas, capacidade real de captação de recursos e análise de riscos fiscais, de modo a assegurar maior precisão nas previsões e equilíbrio na execução orçamentária do Fundo.

## **2.2 Despesa Orçamentária**

A despesa total empenhada no exercício financeiro de 2025 no Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, foi um montante de R\$ 38.488.185,98, refletindo o volume de recursos comprometidos para a manutenção e execução das ações e serviços públicos de saúde no período analisado.

A estrutura da despesa evidencia a predominância das despesas correntes, que totalizaram R\$ 37.645.889,40, representando a quase totalidade dos dispêndios realizados. Essas despesas estão relacionadas, principalmente, à manutenção das atividades administrativas e operacionais do sistema de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

saúde, incluindo gastos com pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.

Por sua vez, as despesas de capital somaram R\$ 842.296,58, correspondendo a uma parcela significativamente reduzida do total executado. Esse grupo de despesas compreende investimentos e inversões financeiras, como obras, aquisição de equipamentos permanentes e melhorias na infraestrutura da rede pública de saúde.

Dentre os principais pontos observados na execução da despesa, destaca-se o elevado comprometimento de recursos com gastos com pessoal, que atingiram o montante de R\$ 18.636.141,26. Tal volume representa uma parcela expressiva da despesa total, indicando forte rigidez orçamentária, uma vez que esse tipo de gasto possui caráter continuado e reduz a margem de discricionariedade da gestão para alocação de recursos em outras áreas prioritárias.

Em contrapartida, verifica-se um baixo volume de investimentos, evidenciado pelas despesas de capital relativamente reduzidas (R\$ 842.296,58), o que pode comprometer, no médio e longo prazo, a expansão, modernização e melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde oferecidos à população.

Esse cenário revela um desequilíbrio na composição da despesa pública, com predominância de gastos de manutenção em detrimento de investimentos estruturantes, podendo impactar negativamente a qualidade, a eficiência e a capacidade de atendimento do sistema municipal de saúde.

Recomenda-se à gestão a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento do planejamento orçamentário e financeiro, com vistas a promover maior equilíbrio na alocação dos recursos públicos, especialmente no que se refere à ampliação dos investimentos, sem prejuízo da sustentabilidade fiscal e do cumprimento dos limites legais aplicáveis às despesas com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

### **2.3 Resultado Orçamentário**

No exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou déficit orçamentário no montante de R\$ 10.244.298,84, evidenciando que o total das despesas empenhadas superou de forma significativa as receitas efetivamente arrecadadas no período.

Tal resultado demonstra um desequilíbrio na execução orçamentária, indicando que os ingressos financeiros do exercício não foram suficientes para suportar o nível de gastos realizados, o que compromete o princípio do equilíbrio orçamentário e exige a adoção de mecanismos compensatórios para a manutenção das atividades do Fundo.

Nesse contexto, o déficit apurado sugere a utilização de fontes adicionais de financiamento, tais como o superávit financeiro de exercícios anteriores, a abertura de créditos adicionais lastreados em recursos disponíveis, ou ainda o recebimento de transferências intergovernamentais suplementares ao longo do exercício, como forma de viabilizar a execução das despesas autorizadas.

Ressalta-se que a ocorrência de déficits orçamentários recorrentes pode indicar fragilidades no processo de planejamento e execução do orçamento, especialmente no que se refere à estimativa de receitas e ao controle da despesa pública, podendo resultar em riscos à sustentabilidade fiscal e à continuidade das políticas públicas de saúde.

Adicionalmente, tal cenário demanda maior rigor na programação financeira e no acompanhamento da execução orçamentária, de modo a assegurar a compatibilidade entre receitas e despesas, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente no que tange ao equilíbrio das contas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Desse modo, recomenda-se o fortalecimento dos instrumentos de planejamento, controle e gestão fiscal, com ênfase na elaboração de previsões de receitas mais realistas e na adoção de medidas que promovam o ajuste entre a capacidade de arrecadação e o nível de despesas executadas, contribuindo para a manutenção do equilíbrio orçamentário nos exercícios subsequentes.

## **2.4 Avaliação do Controle Interno**

A análise realizada sob a ótica do Sistema de Controle Interno evidencia aspectos relevantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA no exercício de 2025, permitindo identificar fragilidades que demandam aprimoramento por parte da administração.

Verifica-se, inicialmente, a existência de fragilidades no planejamento orçamentário, evidenciadas pela divergência entre as receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, bem como pelo resultado deficitário apurado no exercício. Tal cenário sugere a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, especialmente no que se refere à elaboração de estimativas mais realistas e compatíveis com a capacidade de arrecadação do ente, evitando distorções que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Observa-se, ainda, elevada rigidez na composição da despesa corrente, notadamente em razão do significativo volume de recursos destinados aos gastos com pessoal e encargos sociais. Essa característica reduz a flexibilidade da gestão na alocação de recursos, limitando a capacidade de resposta a demandas emergenciais e dificultando a implementação de novas ações e programas na área da saúde.

Outro ponto de destaque refere-se à baixa capacidade de investimento do Fundo, evidenciada pelo reduzido volume de despesas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

capital executadas no exercício. Essa limitação compromete a expansão, modernização e melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde, podendo impactar, no médio e longo prazo, a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, constata-se a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de previsão de receitas, considerando a ocorrência de frustração na arrecadação em relação às estimativas iniciais. A adoção de metodologias mais consistentes, baseadas em séries históricas, análise de tendências e avaliação de riscos fiscais, mostra-se fundamental para garantir maior precisão nas projeções e maior equilíbrio na execução orçamentária.

Assim, o Controle Interno do Município de Penalva, ressalta a importância do fortalecimento dos instrumentos de planejamento, execução e controle da gestão fiscal, com vistas à promoção do equilíbrio das contas públicas, ao aumento da eficiência na aplicação dos recursos e à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

### **3. ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO**

#### **3.1 Ingressos Financeiros**

Em 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, registrou ingressos financeiros totais no montante de R\$ 44.531.468,89, evidenciando o conjunto de recursos disponíveis para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde ao longo do período.

A composição desses ingressos apresenta a seguinte estrutura:

- Receita Orçamentária: R\$ 28.245.687,17;
- Transferências Financeiras: R\$ 11.952.667,02;
- Receitas Extraorçamentárias: R\$ 3.984.540,11;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

- Saldo do exercício anterior: R\$ 348.574,59.

Observa-se que a principal fonte de ingresso financeiro é a receita orçamentária, a qual representa os recursos arrecadados no exercício e vinculados à execução do orçamento público. Em complemento, as transferências financeiras também assumem papel relevante, correspondendo a repasses recebidos de outros órgãos ou esferas de governo, destinados ao suporte das atividades do Fundo, especialmente em razão da natureza descentralizada do financiamento da saúde pública.

As receitas extraorçamentárias, por sua vez, referem-se a ingressos de caráter transitório, tais como consignações, depósitos e outras obrigações que não integram a receita orçamentária propriamente dita, mas que impactam o fluxo financeiro do ente, exigindo controle e adequada contabilização para evitar distorções na análise da situação financeira.

Destaca-se, ainda, a existência de saldo financeiro proveniente do exercício anterior, no valor de R\$ 348.574,59, o qual contribuiu para o reforço do caixa no período corrente, sendo utilizado como fonte adicional para a cobertura de despesas.

A análise da composição dos ingressos financeiros evidencia a forte dependência de recursos orçamentários e transferências, reforçando a necessidade de uma gestão financeira eficiente, com adequado controle do fluxo de caixa e planejamento das entradas e saídas de recursos, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e a continuidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

Adicionalmente, ressalta-se a importância do monitoramento contínuo das receitas extraorçamentárias, a fim de assegurar sua correta classificação, registro e posterior restituição ou compensação, quando for o caso, evitando riscos de inconsistências contábeis e financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

### 3.2 Dispêndios Financeiros

Com relação aos dispêndios financeiros do exercício fiscal de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA registrou um montante de R\$ 44.531.468,89, em consonância com o volume de ingressos auferidos no período, evidenciando o equilíbrio formal do fluxo financeiro.

A composição desses dispêndios apresenta a seguinte distribuição:

- Despesa Orçamentária: R\$ 38.489.986,01;
- Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 2.449.386,43;
- Saldo financeiro transferido para o exercício seguinte: R\$ 3.592.096,45.

A despesa orçamentária constitui a principal parcela dos dispêndios, representando os pagamentos relacionados à execução das ações e programas previstos no orçamento público, especialmente aqueles voltados à manutenção e operacionalização dos serviços de saúde. Esse elevado volume demonstra o nível de execução das políticas públicas no âmbito do Fundo ao longo do exercício.

Os pagamentos extraorçamentários, por sua vez, correspondem a desembolsos de natureza transitória, tais como devoluções de valores, retenções consignadas (INSS, IRRF, entre outros) e outras obrigações que não integram a despesa orçamentária, mas que impactam diretamente o fluxo de caixa. Tais movimentações exigem controle rigoroso, uma vez que representam recursos de terceiros ou valores que devem ser devidamente repassados ou regularizados.

Destaca-se, ainda, a existência de saldo financeiro ao final do exercício, no valor de R\$ 3.592.096,45, o qual foi transferido para o exercício subsequente. Esse resultado indica a disponibilidade de recursos em caixa ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

término do período, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais ou para cobertura de despesas futuras, conforme a legislação vigente.

A análise dos dispêndios financeiros, em conjunto com os ingressos, evidencia a dinâmica do fluxo de caixa do Fundo, sendo fundamental para a avaliação da capacidade de pagamento e da gestão financeira. Nesse contexto, ressalta-se a importância do planejamento financeiro contínuo, com vistas a assegurar o adequado equilíbrio entre entradas e saídas de recursos, evitando insuficiências de caixa e garantindo a regularidade na execução das despesas públicas.

A recomendação do Controle Interno do Município de Penalva MA, foi o fortalecimento dos mecanismos de gestão sobre os pagamentos extraorçamentários, bem como o monitoramento do saldo financeiro disponível, de modo a promover maior transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

### **3.3 Resultado Financeiro**

A análise do resultado financeiro do exercício de 2025 evidencia um aumento expressivo no saldo de caixa do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, quando comparado ao exercício anterior. Observa-se que o saldo financeiro passou de R\$ 348.574,59 em 2024 para R\$ 3.592.096,45 ao final de 2025, representando uma evolução significativa na disponibilidade de recursos financeiros.

Esse crescimento indica uma melhora relevante na capacidade de liquidez do Fundo, demonstrando maior disponibilidade de caixa para fazer frente às obrigações de curto prazo e assegurar a continuidade da execução das ações e serviços públicos de saúde. Tal cenário, sob a ótica financeira, revela uma situação mais confortável em termos de fluxo de caixa ao final do exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Entretanto, é importante destacar que esse resultado positivo na disponibilidade financeira ocorre em um contexto de déficit orçamentário no exercício, no qual as despesas empenhadas superaram as receitas arrecadadas. Essa aparente contradição pode ser explicada pela utilização de fontes financeiras complementares, tais como transferências financeiras, ingressos extraorçamentários ou saldos remanescentes de exercícios anteriores, que contribuíram para o reforço do caixa ao longo do período.

Nesse sentido, o aumento do saldo financeiro não decorre, necessariamente, de um equilíbrio estrutural entre receitas e despesas orçamentárias, mas sim de fatores conjunturais relacionados ao fluxo financeiro do exercício. Por essa razão, é fundamental que a gestão avalie a sustentabilidade desse resultado ao longo do tempo, evitando a dependência de recursos extraordinários ou não recorrentes.

Adicionalmente, recomenda-se a adoção de práticas mais rigorosas de planejamento e gestão financeira, com o acompanhamento sistemático do fluxo de caixa e a compatibilização entre execução orçamentária e disponibilidade financeira, de modo a assegurar não apenas a liquidez imediata, mas também o equilíbrio fiscal em bases sustentáveis.

Dessa forma, embora o aumento do saldo de caixa represente um aspecto positivo sob a ótica financeira, ele deve ser analisado em conjunto com os demais resultados do exercício, especialmente o resultado orçamentário, a fim de proporcionar uma avaliação mais completa e fidedigna da situação fiscal do Fundo.

### **3.4 Avaliação do Controle Interno**

A análise do resultado financeiro do exercício de 2025, sob a ótica do Sistema de Controle Interno, evidencia aspectos positivos na gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

especialmente no que se refere à administração do fluxo de caixa e à manutenção do equilíbrio financeiro.

Verifica-se que o equilíbrio financeiro foi mantido ao longo do exercício, uma vez que o total de ingressos foi suficiente para suportar os dispêndios realizados, resultando ainda na geração de saldo financeiro positivo ao final do período. Esse cenário demonstra que, do ponto de vista estritamente financeiro, houve compatibilidade entre entradas e saídas de recursos, assegurando a regularidade dos pagamentos e o funcionamento das atividades do Fundo.

Destaca-se, ainda, o aumento relevante da disponibilidade de caixa, evidenciado pelo crescimento expressivo do saldo financeiro em comparação ao exercício anterior. Esse incremento reforça a capacidade de liquidez do ente, proporcionando maior segurança para o cumprimento de obrigações de curto prazo e maior flexibilidade para a gestão financeira no exercício subsequente.

Por outro lado, observa-se a necessidade de adoção de controle mais rigoroso sobre as consignações e demais obrigações de natureza extraorçamentária, tendo em vista o volume expressivo de valores registrados a título de retenções. Tais recursos, por sua natureza, não pertencem ao ente público, devendo ser devidamente controlados, registrados e repassados aos seus respectivos destinatários nos prazos legais, a fim de evitar inconsistências contábeis, riscos fiscais e possíveis responsabilizações dos gestores.

Adicionalmente, os dados analisados indicam indícios de boa gestão do fluxo de caixa, evidenciados pela capacidade de honrar compromissos financeiros e, simultaneamente, ampliar o saldo disponível ao final do exercício. Esse resultado sugere a existência de práticas adequadas de programação financeira e controle das movimentações de recursos.

Não obstante os aspectos positivos identificados, o Controle Interno ressalta a importância da continuidade no aprimoramento dos mecanismos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

gestão financeira, especialmente no que se refere ao monitoramento das obrigações extraorçamentárias e à integração entre planejamento orçamentário e execução financeira, de modo a assegurar a sustentabilidade fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

## **4. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

### **4.1 AtivoAo final**

No exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou um total de ativo patrimonial de R\$ 8.531.261,55, composto por:

- Ativo Circulante: R\$ 3.592.096,45;
- Ativo Não Circulante: R\$ 4.939.165,10.

A composição do ativo revela aspectos relevantes da situação patrimonial do Fundo. O ativo circulante, correspondente à disponibilidade financeira imediata e demais direitos realizáveis no curto prazo, evidencia uma disponibilidade de caixa significativa, refletindo a capacidade do ente de honrar suas obrigações de curto prazo e de manter a liquidez necessária para o funcionamento das ações e serviços de saúde.

O ativo não circulante, por sua vez, representa os bens e direitos com maior permanência, incluindo investimentos em imobilizado, tais como equipamentos, mobiliário e imóveis destinados à execução das atividades do Fundo. Observa-se um crescimento relevante do imobilizado em relação a exercícios anteriores, indicando que houve investimentos em infraestrutura, aquisição de bens duráveis e melhorias na estrutura física e operacional do Fundo Municipal de Saúde. Esse movimento reflete preocupação com a manutenção e ampliação da capacidade de atendimento à população,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

garantindo maior sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

De forma analítica, entende-se que o ativo patrimonial evidencia a importância da integração entre gestão financeira e patrimonial, garantindo que a liquidez imediata e os investimentos de longo prazo estejam equilibrados. A combinação de um ativo circulante robusto e de um crescimento do imobilizado demonstra esforços da gestão em manter simultaneamente a solvência e a capacidade operacional do Fundo.

Diante do cenário atual, recomenda-se pela necessidade de manutenção de controles internos rigorosos sobre a contabilização, conservação e atualização dos bens do ativo não circulante, garantindo a fidedignidade das informações contábeis e o adequado registro patrimonial, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP).

#### **4.2 Passivo**

Ao final do exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou total de passivo patrimonial de R\$ 6.516.681,51, concentrado integralmente no passivo circulante, ou seja, composto por obrigações com vencimento no curto prazo.

A totalidade do passivo concentrada em circulante evidencia que o Fundo possui compromissos imediatos a serem honrados, principalmente relacionados a despesas correntes e obrigações de natureza transitória, demandando atenção constante da gestão para assegurar liquidez suficiente e evitar inadimplências.

Um dos pontos de destaque é o elevado volume de consignações, correspondentes a valores retidos de terceiros, como contribuições previdenciárias, impostos e outras obrigações legais que não pertencem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

diretamente ao Fundo, mas cuja correta administração é essencial para cumprimento de normas legais e para a preservação da regularidade fiscal. O alto montante dessas retenções reforça a necessidade de controle rigoroso e monitoramento contínuo, garantindo que os recursos sejam repassados tempestivamente aos destinatários e evitando passivos contingentes ou inconsistências contábeis.

A análise do passivo, em conjunto com o ativo, evidencia que o Fundo apresenta uma estrutura patrimonial caracterizada por predominância de obrigações de curto prazo, o que impõe à gestão financeira atenção especial à programação de pagamentos e à compatibilização entre disponibilidade de caixa e compromissos assumidos.

Adicionalmente, a concentração do passivo no circulante, associada ao volume expressivo de consignações, indica que o Fundo mantém rigor operacional e cumprimento das responsabilidades legais, embora demande aprimoramento nos controles internos e no planejamento das liquidações financeiras, a fim de reduzir riscos de desequilíbrio e garantir a transparência e segurança na gestão dos recursos públicos.

Por fim, recomenda-se que a gestão continue fortalecendo os mecanismos de controle do passivo circulante, especialmente no que se refere às consignações, bem como mantenha integração estreita entre planejamento orçamentário, execução financeira e monitoramento patrimonial, assegurando a solidez financeira e a sustentabilidade das operações do Fundo Municipal de Saúde.

#### **4.3 Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou significativa evolução no exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

financeiro de 2025, passando de déficit de R\$ 386.172,14 em 2024 para superávit de R\$ 2.014.580,04 ao final de 2025.

Essa reversão do saldo patrimonial negativo para positivo foi impulsionada principalmente pelo resultado financeiro positivo do exercício, que totalizou R\$ 2.400.752,18, refletindo a diferença entre ingressos e dispêndios financeiros e o adequado controle do fluxo de caixa ao longo do período. Esse crescimento indica não apenas a capacidade de honrar compromissos de curto prazo, mas também a consolidação de recursos que fortalecem a estrutura patrimonial do Fundo, conferindo maior sustentabilidade à sua atuação no setor público de saúde.

A transformação de déficit em superávit patrimonial demonstra a eficácia das medidas de gestão financeira e orçamentária implementadas, evidenciando um controle mais rigoroso sobre despesas, programação de pagamentos e utilização de saldos financeiros de exercícios anteriores. Além disso, o aumento do patrimônio líquido reflete também o impacto positivo de investimentos em ativos não circulantes, como bens móveis e imóveis, que agregam valor ao patrimônio do Fundo e contribuem para a continuidade e a melhoria da prestação de serviços à população.

É importante ressaltar que, embora o superávit patrimonial represente um avanço relevante, sua sustentabilidade deve ser monitorada de forma contínua, considerando fatores como a rigidez da despesa corrente, a dependência de transferências intergovernamentais e a execução das despesas de capital. O acompanhamento sistemático permite garantir que o patrimônio líquido positivo se mantenha ao longo dos exercícios seguintes, consolidando a saúde financeira e patrimonial do Fundo.

Verifica-se que a gestão alcançou um avanço significativo na recomposição patrimonial, proporcionando maior solidez financeira e reforçando a capacidade do Fundo Municipal de Saúde de planejar e executar ações estratégicas com segurança e transparência. Recomenda-se a manutenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

práticas de controle interno rigorosas, integração entre planejamento orçamentário, execução financeira e acompanhamento patrimonial, garantindo a preservação e o crescimento sustentável do patrimônio líquido nos exercícios subsequentes.

#### **4.4 Resultado Patrimonial**

No exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA apresentou significativa evolução em seu resultado patrimonial, com o saldo passando de negativo, no valor de R\$ 386.172,14 em 2024, para positivo, totalizando R\$ 2.014.580,04 ao final de 2025. Essa reversão evidencia uma recuperação consistente da situação patrimonial do Fundo, refletindo avanços na gestão financeira e patrimonial ao longo do exercício.

O resultado patrimonial positivo obtido decorre, em grande medida, do resultado financeiro favorável do exercício, que gerou superávit de R\$ 2.400.752,18, e do controle eficiente sobre os dispêndios, especialmente frente à rigidez das despesas correntes e ao baixo volume de investimentos. Essa evolução demonstra que os recursos públicos foram aplicados de forma mais estratégica e disciplinada, garantindo não apenas a cobertura das obrigações imediatas, mas também o fortalecimento do patrimônio do Fundo.

Entre os pontos de destaque, observa-se:

- Recuperação da situação patrimonial: a reversão do déficit para superávit evidencia a melhoria estrutural do Fundo, aumentando sua capacidade de enfrentar compromissos futuros e reduzir vulnerabilidades financeiras.
- Melhoria na gestão dos recursos públicos: o resultado positivo reflete práticas de gestão mais eficientes, incluindo planejamento financeiro adequado, controle rigoroso das consignações e otimização do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

fluxo de caixa, demonstrando compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal.

Ainda que o saldo patrimonial positivo represente um avanço relevante, é fundamental que a administração mantenha o acompanhamento contínuo da evolução patrimonial, garantindo a sustentabilidade desse resultado nos exercícios subsequentes. Recomenda-se a integração de estratégias de planejamento orçamentário, gestão financeira e controle patrimonial, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e que a solidez patrimonial do Fundo continue a se fortalecer ao longo do tempo.

O resultado patrimonial positivo não apenas reforça a estabilidade financeira do Fundo, mas também serve como indicativo de eficiência na alocação de recursos e melhoria contínua na gestão pública, consolidando a capacidade do município de prover serviços de saúde com maior qualidade e sustentabilidade.

#### **4.5 Avaliação do Controle Interno**

Já com relação a análise patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, sob a ótica do Sistema de Controle Interno, evidencia importantes avanços na gestão do patrimônio e no equilíbrio financeiro do exercício de 2025, mas também aponta áreas que demandam atenção contínua da administração.

Entre os aspectos positivos observados, destaca-se a evolução significativa do patrimônio líquido, que passou de saldo negativo em 2024 para superávit em 2025. Essa recuperação demonstra não apenas a eficácia das medidas de controle financeiro implementadas, mas também a capacidade do Fundo de consolidar recursos e fortalecer sua posição patrimonial, contribuindo para maior sustentabilidade das políticas públicas de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Outro ponto relevante refere-se à redução relativa de riscos fiscais, uma vez que a melhora do patrimônio líquido e o aumento da disponibilidade financeira ampliam a margem de segurança para honrar compromissos de curto prazo, reduzindo vulnerabilidades decorrentes de déficits patrimoniais ou de liquidez. Essa evolução proporciona maior confiabilidade na gestão dos recursos públicos e na continuidade dos serviços ofertados à população.

Não obstante os avanços, a análise evidencia a necessidade de monitoramento contínuo das obrigações de curto prazo, especialmente em relação às consignações e demais passivos circulantes, que representam valores retidos de terceiros e compromissos imediatos. O acompanhamento sistemático desses itens é fundamental para evitar atrasos em repasses, inconsistências contábeis e riscos de responsabilização dos gestores.

Adicionalmente, ressalta-se a importância de reduzir a dependência de passivos circulantes, promovendo maior equilíbrio estrutural entre ativos e obrigações. Estratégias voltadas para diversificação das fontes de recursos, incremento de receitas próprias e planejamento eficiente de investimentos podem contribuir para a redução da concentração de passivos de curto prazo, fortalecendo a capacidade patrimonial do Fundo de forma sustentável.

Em síntese, o Controle Interno do Município de Penalva MA, reconhece os avanços obtidos no exercício, em especial a recuperação patrimonial e a melhoria na gestão do fluxo financeiro, mas recomenda a manutenção de práticas rigorosas de monitoramento, planejamento e controle dos passivos, assegurando que os resultados positivos alcançados sejam sustentáveis e que a administração do Fundo continue a evoluir em termos de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

## **5. CONSIDERAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

A análise dos restos a pagar do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA evidencia um cenário positivo na execução orçamentária e financeira do exercício de 2025.

Constata-se que não há registros relevantes de restos a pagar de exercícios anteriores, o que indica que as despesas do período anterior foram, em sua maioria, devidamente liquidadas e pagas dentro do prazo, refletindo eficiência no acompanhamento e cumprimento das obrigações financeiras.

Quanto ao exercício de 2025, a inscrição de restos a pagar ocorreu em valores pouco significativos, demonstrando que a gestão conseguiu honrar a maior parte das despesas no próprio exercício, reduzindo a necessidade de transferir compromissos para exercícios subsequentes.

Esse comportamento sugere boa execução e liquidação orçamentária, evidenciando o comprometimento da administração com o planejamento financeiro e a programação de pagamentos. Além disso, a baixa ocorrência de restos a pagar contribui para a melhoria do fluxo de caixa, reduz riscos fiscais e fortalece a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Recomenda-se a manutenção do acompanhamento sistemático dos restos a pagar e a continuidade das práticas de controle interno, garantindo que os compromissos sejam liquidados tempestivamente e que o equilíbrio fiscal e a eficiência na gestão dos recursos do Fundo sejam preservados nos exercícios futuros.

## **6. CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO**

Após análise detalhada das demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Penalva/MA, verifica-se um quadro que apresenta avanços significativos na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

gestão patrimonial e financeira, ao mesmo tempo em que evidencia áreas que ainda demandam atenção e aprimoramento.

Entre os aspectos positivos, destaca-se o superávit patrimonial significativo, resultante da reversão do déficit registrado em 2024 para saldo positivo em 2025, o que evidencia recuperação estrutural e fortalecimento da posição patrimonial do Fundo. Observa-se também o aumento expressivo da disponibilidade financeira, refletido no crescimento do saldo de caixa e na capacidade de honrar compromissos de curto prazo; o controle adequado dos restos a pagar, demonstrando eficiência na liquidação das despesas e planejamento eficaz do fluxo financeiro; a evolução do ativo imobilizado, por meio de investimentos em bens móveis e imóveis voltados à manutenção e expansão da infraestrutura de saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população; e o equilíbrio financeiro mantido, mesmo diante do déficit orçamentário, graças ao uso racional dos recursos e à gestão adequada do fluxo de caixa.

Por outro lado, o exercício evidencia pontos de atenção que requerem monitoramento contínuo e medidas corretivas. Entre eles, destacam-se o déficit orçamentário elevado, decorrente da execução de despesas superiores às receitas arrecadadas; a forte dependência de transferências externas, que expõe o Fundo a riscos frente a possíveis variações nos repasses federais ou estaduais; o baixo nível de investimento em relação às despesas correntes, limitando a expansão e modernização da infraestrutura; o elevado volume de despesas com pessoal, que reduz a flexibilidade orçamentária; e a necessidade de aprimoramento do planejamento orçamentário, considerando divergências entre previsão e arrecadação que indicam estimativas pouco realistas.

Diante desse contexto, o Controle Interno recomenda a implementação de indicadores de desempenho na área da saúde para monitorar resultados e eficiência das ações, o fortalecimento do sistema de controle interno, a capacitação contínua dos gestores financeiros e a adoção de medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

estratégicas para incremento da arrecadação própria, reduzindo a dependência de transferências externas.

Com base nos elementos analisados, o Controle Interno do Município de Penalva opina FAVORAVELMENTE com ressalvas à aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Penalva/MA, relativas ao exercício de 2025, sugerindo: o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário com projeções mais realistas e acompanhamento constante das receitas e despesas; controle mais rigoroso das despesas correntes, especialmente das despesas com pessoal; ampliação dos investimentos em saúde, visando modernização e expansão da infraestrutura e dos serviços; redução da dependência de transferências externas; e monitoramento contínuo do passivo circulante, com atenção especial às consignações e demais obrigações de curto prazo, assegurando a regularidade e a segurança na gestão dos recursos.

Em síntese, as contas do exercício de 2025 apresentam avanços patrimoniais e financeiros relevantes, demonstrando evolução na gestão dos recursos públicos, mas ainda demandam aprimoramento do planejamento e maior controle das despesas, de modo a consolidar a sustentabilidade do Fundo e a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 15:12:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ramiro Costa Rodrigues**  
**CPF 014.661.373-20**  
**Controlador Geral do Município de Penalva MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**ISOLADO:4 - FMS- PENALVA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>28.245.687,17</b>	<b>17.358.157,33</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>38.489.986,01</b>	<b>30.101.040,65</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS		9.665,16	5.396,96	RECURSOS NÃO VINCULADOS		12.443.496,89	11.787.241,15
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		28.236.022,01	17.352.760,37	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		26.046.489,12	18.313.799,50
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		28.236.022,01	17.352.760,37	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		26.046.489,12	18.313.799,50
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>11.952.667,02</b>	<b>11.115.681,04</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>2.449.386,43</b>	<b>2.519.246,06</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11.952.667,02	11.115.681,04	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	323.538,69
REPASSE RECEBIDO		11.952.667,02	11.115.681,04	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	18.000,00
RP PROCESSADOS PAGOS				RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	305.538,69
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>3.984.540,11</b>	<b>3.464.244,75</b>	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.449.386,43	2.195.707,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		413.567,49	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		304.565,81	119.825,54
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.800,03	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		741.749,57	711.560,41
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		411.767,46	0,00	ISS		268.555,79	274.341,56
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		3.570.972,62	3.464.244,75	PENSÃO ALIMENTICIA		39.163,84	32.764,83
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.426.480,06	1.392.297,75	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		46.814,64	45.218,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		741.817,70	709.660,94	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.021.779,36	983.312,79
ISS		268.555,79	274.341,62	OUTROS CONSIGNATARIOS		26.757,42	28.683,28
PENSÃO ALIMENTICIA		39.329,79	32.764,83	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>3.592.096,45</b>	<b>348.574,59</b>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		46.834,64	45.086,56	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.470.510,26	348.574,59
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.021.197,22	983.867,93	CONTA ÚNICA		2.387,46	342.276,71
OUTROS CONSIGNATARIOS		26.757,42	26.225,12	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	6.297,88
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>348.574,59</b>	<b>1.030.778,18</b>	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.911.749,65	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		348.574,59	1.030.778,18	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		556.373,15	0,00
CONTA ÚNICA		2.358,42	1.024.416,72	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	6.361,46	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.121.586,19	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		106.970,68	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.121.586,19	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		239.245,49	0,00	<b>TOTAL</b>		<b>44.531.468,89</b>	<b>32.968.861,30</b>
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>44.531.468,89</b>	<b>32.968.861,30</b>				

LUIZ HENRIQUE ALVES  
 GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES  
 GUERRA:78717833272  
 Dados: 2026.03.20 16:26:45 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 78717833272

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334

Assinado de forma digital por JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
 Dados: 2026.03.20 16:27:47 -03'00'

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 SE. MUN DE SAÚDE  
 660.971.503-34

IARA MONICA DOS SANTOS  
 CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS  
 CARVALHO:04477011423  
 Dados: 2026.03.20 16:25:37 -03'00'

IARA MONICA S CARVALHO  
 CONTADORA  
 CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:4 - FMS- PENALVA

Exercício de 2025

Pág.: 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.665,16	0,00	9.665,16	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	28.236.022,01	0,00	28.236.022,01	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	28.236.022,01	0,00	28.236.022,01	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.245.687,17</b>	<b>0,00</b>	<b>28.245.687,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:26:27 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
Assinado de forma digital por JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
Dados: 2026.03.20 16:28:04 -03'00'

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SE. MUN DE SAÚDE  
660.971.503-34

IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:25:58 -03'00'

IARA MONICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:4 - FMS- PENALVA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	15.044.382,07	15.044.382,07	27.944.689,17	12.900.307,10
RECEITA PATRIMONIAL	63.841,96	63.841,96	262.346,69	198.504,73
Valores Mobiliários	63.841,96	63.841,96	262.346,69	198.504,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.980.540,11	14.980.540,11	27.682.342,48	12.701.802,37
Transferências da União e de suas Entidades	14.200.092,56	14.200.092,56	26.376.197,32	12.176.104,76
Transferências do Estado e de suas Entidades	780.447,55	780.447,55	1.306.145,16	525.697,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	703.934,02	703.934,02	300.998,00	-402.936,02
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	703.934,02	703.934,02	300.998,00	-402.936,02
Transferências da União e suas Entidades	545.921,03	545.921,03	300.998,00	-244.923,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	158.012,99	158.012,99	0,00	-158.012,99
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>28.245.687,17</b>	<b>12.497.371,08</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>28.245.687,17</b>	<b>12.497.371,08</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.244.298,84	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>15.748.316,09</b>	<b>38.489.986,01</b>	<b>12.497.371,08</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	245.775,16	245.775,16	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	245.775,16	245.775,16	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:33:53 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
Assinado de forma digital por JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
Dados: 2026.03.20 16:34:51 -03'00'

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SE. MUN DE SAÚDE  
660.971.503-34

IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:35:10 -03'00'

IARA MONICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.785.271,96	39.790.240,30	37.647.689,43	37.645.889,40	37.234.121,94	2.142.550,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.043.442,65	19.387.407,88	18.636.141,29	18.636.141,26	18.436.113,70	751.266,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.741.829,31	20.402.832,42	19.011.548,14	19.009.748,14	18.798.008,24	1.391.284,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.189.942,94	933.819,27	842.296,58	842.296,58	842.296,58	91.522,69
INVESTIMENTOS	2.189.942,94	933.819,27	842.296,58	842.296,58	842.296,58	91.522,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	21.975.214,90	40.724.059,57	38.489.986,01	38.488.185,98	38.076.418,52	2.234.073,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	21.975.214,90	40.724.059,57	38.489.986,01	38.488.185,98	38.076.418,52	2.234.073,56
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	21.975.214,90	40.724.059,57	38.489.986,01	38.488.185,98	38.076.418,52	2.234.073,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:34:11 -03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334

Assinado de forma digital por JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA:66097150334  
Dados: 2026.03.20 16:34:28 -03'00'

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SE. MUN DE SAÚDE  
660.971.503-34

IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:35:38 -03'00'

IARA MONICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:4 - FMS- PENALVA**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.592.096,45</b>	<b>500.287,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.516.681,51</b>	<b>4.983.327,86</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>3.592.096,45</b>	<b>348.574,59</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>200.027,56</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.914.137,11</b>	<b>109.329,10</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>200.027,56</b>	<b>0,00</b>
CONTA ÚNICA	F	2.387,46	2.358,42	PESSOAL A PAGAR	F	200.027,56	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.911.749,65	106.970,68	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>211.659,90</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>556.373,15</b>	<b>239.245,49</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>211.659,90</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	556.373,15	239.245,49	FORNECEDORES NACIONAIS	F	211.659,90	0,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS</b>		<b>1.121.586,19</b>	<b>0,00</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>6.104.994,05</b>	<b>4.983.327,86</b>
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	1.121.586,19	0,00	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>6.104.914,05</b>	<b>4.983.327,86</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>151.712,61</b>	CONSIGNAÇÕES	F	6.104.914,05	4.983.327,86
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>0,00</b>	<b>151.712,61</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>80,00</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	151.712,61	DIARIAS A PAGAR	F	80,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.939.165,10</b>	<b>4.096.868,52</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>6.516.681,51</b>	<b>4.983.327,86</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.939.165,10</b>	<b>4.096.868,52</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>2.973.568,76</b>	<b>2.668.192,76</b>	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	620.844,88	601.468,88	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.014.580,04</b>	<b>-386.172,14</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.796.923,88	1.796.923,88	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>2.014.580,04</b>	<b>-386.172,14</b>
VEÍCULOS	P	555.800,00	269.800,00	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>2.014.580,04</b>	<b>-386.172,14</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>1.965.596,34</b>	<b>1.428.675,76</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.400.752,18	-1.055.122,53
BENS DE USO ESPECIAL	P	105.493,14	105.493,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-386.172,14	668.950,39
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	545.924,65	9.004,07	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.014.580,04</b>	<b>-386.172,14</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.314.178,55	1.314.178,55	<b>TOTAL</b>		<b>8.531.261,55</b>	<b>4.597.155,72</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8.531.261,55</b>	<b>4.597.155,72</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.592.096,45	348.574,59	PASSIVO FINANCEIRO (6.516.681,51)+RP não Proc.(1.800,03)		6.518.481,54	4.983.327,86
ATIVO PERMANENTE		4.939.165,10	4.248.581,13	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.012.780,01	-386.172,14

**LUIZ HENRIQUE ALVES** Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES  
**GUERRA:78717833272** GUERRA:78717833272  
Dados: 2026.03.20 16:31:52 -03'00'

\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

**JEANDERSON TEIXEIRA** Assinado de forma digital por JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**DE OLIVEIRA:66097150334** DE OLIVEIRA:66097150334  
Dados: 2026.03.20 16:30:18 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SE. MUN DE SAÚDE  
660.971.503-34

**IARA MONICA DOS SANTOS** Assinado de forma digital por IARA MONICA DOS SANTOS  
**CARVALHO:04477011423** CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:30:52 -03'00'

\_\_\_\_\_  
IARA MONICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>6.002.910,83</b>	<b>3.954.549,10</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.002.910,83	3.954.549,10
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>6.002.910,83</b>	<b>3.954.549,10</b>

LUIZ HENRIQUE  
ALVES  
GUERRA:7871783327  
2

Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE ALVES  
GUERRA:7871783327  
Dados: 2026.03.20 16:31:35  
-03'00'

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
78717833272

JEANDERSON TEIXEIRA  
DE  
OLIVEIRA:66097150334

Assinado de forma digital por  
JEANDERSON TEIXEIRA DE  
OLIVEIRA:66097150334  
Dados: 2026.03.20 16:30:33  
-03'00'

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
SE. MUN DE SAÚDE  
660.971.503-34

IARA MONICA DOS  
SANTOS  
CARVALHO:04477011423

Assinado de forma digital por  
IARA MONICA DOS SANTOS  
CARVALHO:04477011423  
Dados: 2026.03.20 16:31:14 -03'00'

IARA MONICA S CARVALHO  
CONTADORA  
CRC PI-008283/0-3-T-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

### **OBJETO DE ANÁLISE:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER PÚBLICO  
MUNICIPAL DE PENALVA MA – EXERCÍCIO 2025

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Técnico foi elaborado pelo Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA, em cumprimento às disposições constitucionais previstas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como em observância às normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), além de demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes à matéria.

O referido relatório integra o conjunto de instrumentos de controle e fiscalização da gestão pública, tendo como finalidade subsidiar o processo de prestação de contas anual, fornecendo elementos técnicos que contribuam para a transparência, a responsabilidade fiscal e o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, tem por objetivo proceder à análise técnica e fundamentada da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025, abrangendo, de forma integrada, os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial da gestão. A avaliação contempla a verificação da conformidade dos atos administrativos e registros contábeis com a legislação vigente, bem como a análise da consistência e fidedignidade das informações apresentadas nos demonstrativos contábeis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Adicionalmente, o relatório busca aferir o desempenho da gestão pública sob os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência, examinando a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas fiscais e a observância dos limites e condições estabelecidos pela legislação, especialmente no que se refere à responsabilidade na gestão fiscal.

Por fim, o presente documento visa não apenas atender às exigências legais e institucionais, mas também contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal, por meio da identificação de boas práticas, fragilidades e oportunidades de melhoria, fortalecendo o sistema de controle interno e promovendo maior qualidade na administração dos recursos públicos.

## **2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **2.1 Receitas Orçamentárias**

No exercício financeiro de 2025, o Município de Penalva/MA apresentou receita orçamentária prevista no montante de R\$ 200.476.935,72, tendo sido efetivamente arrecadado o valor de R\$ 192.121.638,16, o que resultou em uma frustração de arrecadação de R\$ 8.355.297,56, correspondente a aproximadamente 4,16% da previsão atualizada.

A análise desse desempenho evidencia que, embora a arrecadação tenha alcançado percentual significativo em relação ao previsto, a diferença observada indica a necessidade de maior precisão na estimativa das receitas, bem como de acompanhamento mais rigoroso da execução orçamentária ao longo do exercício.

No que se refere à composição das receitas, destaca-se a forte dependência de transferências correntes, que totalizaram aproximadamente R\$ 179,6 milhões, evidenciando que a principal fonte de financiamento das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

atividades municipais decorre de repasses intergovernamentais, especialmente da União e do Estado. Esse cenário demonstra baixa autonomia financeira do ente, tornando-o suscetível a oscilações nos fluxos de transferências e às políticas fiscais de outras esferas de governo.

Por outro lado, observa-se um crescimento na arrecadação tributária própria, o que sinaliza esforços da administração municipal no fortalecimento da capacidade de arrecadação interna, seja por meio de melhorias na fiscalização, atualização cadastral ou modernização dos sistemas de gestão tributária. Tal evolução é positiva, pois contribui para a ampliação da autonomia financeira e para a redução da dependência de recursos externos.

Entretanto, verifica-se frustração significativa nas receitas de capital, indicando baixo nível de captação de recursos destinados a investimentos, tais como operações de crédito, convênios ou alienação de bens. Esse resultado impacta diretamente a capacidade do município de realizar obras estruturantes e ampliar a infraestrutura pública, limitando o desenvolvimento de ações de maior impacto no médio e longo prazo.

Diante desse contexto, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de planejamento e previsão de receitas, com base em critérios técnicos mais consistentes, além do fortalecimento das estratégias de incremento da arrecadação própria e da busca por fontes alternativas de financiamento, especialmente voltadas à viabilização de investimentos públicos.

## **2.2 Despesas Orçamentárias**

O Município de Penalva/MA, no exercício financeiro de 2025, apresentou dotação orçamentária atualizada no montante de R\$ 193.243.618,39, tendo sido empenhado o valor de R\$ 192.217.793,80 e efetivamente pago o total de R\$ 190.571.496,25. Esses dados evidenciam um



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

elevado grau de execução orçamentária, com significativa correspondência entre os valores autorizados, empenhados e pagos ao longo do exercício.

A composição das despesas demonstra clara predominância das despesas correntes, que totalizaram R\$ 182.248.676,48, representando a maior parcela dos gastos públicos. Essas despesas estão diretamente relacionadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do município, incluindo custeio da máquina pública, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços.

Dentre as despesas correntes, destaca-se o elevado volume de despesas com pessoal, que atingiram o montante de R\$ 110.570.512,44, evidenciando significativo comprometimento da receita com a folha de pagamento e encargos sociais. Esse cenário indica alta rigidez orçamentária, uma vez que tais despesas possuem caráter continuado, reduzindo a margem de flexibilidade da gestão para alocação de recursos em outras áreas estratégicas.

Por sua vez, as despesas de capital somaram R\$ 9.969.117,32, representando parcela relativamente reduzida do total executado. Esse grupo compreende os investimentos públicos, como obras, aquisição de equipamentos e melhorias na infraestrutura municipal. O baixo volume de recursos destinados a essa categoria evidencia limitada capacidade de investimento, o que pode impactar negativamente a expansão e a modernização dos serviços públicos no médio e longo prazo.

A análise geral da execução da despesa revela um alto nível de execução orçamentária, indicando que a maior parte dos recursos autorizados foi efetivamente utilizada. Entretanto, observa-se uma estrutura de gastos marcada pela predominância de despesas correntes, especialmente com pessoal, em detrimento dos investimentos, o que limita a capacidade de desenvolvimento estrutural do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Dessa forma, recomenda-se o aprimoramento do planejamento orçamentário, com vistas a promover maior equilíbrio na alocação dos recursos públicos, buscando ampliar gradativamente os investimentos sem comprometer a sustentabilidade fiscal. Além disso, é fundamental o monitoramento contínuo das despesas com pessoal, a fim de assegurar o cumprimento dos limites legais e preservar a capacidade financeira do ente público.

### **2.3 Resultado Orçamentário**

Quanto a receita orçamentaria em 2025, o Município de Penalva/MA apresentou um montante de R\$ 193.243.618,39, em comparação com despesas executadas (empenhadas) no valor de R\$ 192.217.793,80. A partir desses dados, verifica-se a ocorrência de um resultado orçamentário superavitário, ainda que de pequena magnitude, evidenciando equilíbrio entre receitas e despesas no período analisado.

Esse resultado demonstra que a gestão municipal conseguiu manter a execução orçamentária dentro dos limites da arrecadação disponível, evitando a geração de déficits e assegurando a compatibilidade entre os ingressos e os dispêndios públicos. Tal comportamento está alinhado com o princípio do equilíbrio orçamentário e com as diretrizes estabelecidas pela legislação fiscal vigente.

O leve superávit apurado indica a adoção de práticas de gestão fiscal responsáveis, refletindo controle adequado da execução da despesa, aliado a um acompanhamento eficiente da arrecadação ao longo do exercício. Além disso, contribui para o fortalecimento da situação fiscal do município, podendo gerar recursos adicionais para abertura de créditos suplementares ou reforço de caixa para exercícios subsequentes.

Cabe destacar que, embora o superávit seja positivo, sua baixa expressividade sugere a necessidade de manutenção de rigor no planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

e na execução orçamentária, de forma a preservar o equilíbrio fiscal de maneira sustentável. O acompanhamento contínuo das receitas e despesas, bem como a adoção de medidas preventivas em caso de frustração de arrecadação, são fundamentais para evitar desequilíbrios futuros.

Assim, o resultado orçamentário apurado evidencia responsabilidade fiscal e boa gestão dos recursos públicos, demonstrando o compromisso da administração municipal com o cumprimento das normas legais e com a sustentabilidade das contas públicas.

### **3. ANÁLISE FINANCEIRA**

#### **3.1 Resultado Financeiro**

O Município de Penalva/MA, apresentou um resultado financeiro, com saldo inicial de R\$ 3.524.656,30 e saldo final de R\$ 9.073.331,5, para o exercício financeiro de 2025, destacando a evolução significativa, evidenciando um aumento expressivo na disponibilidade de recursos ao término do período.

Esse crescimento configura um superávit financeiro relevante, demonstrando que os ingressos financeiros superaram os dispêndios ao longo do exercício, possibilitando a ampliação do saldo de caixa. Tal resultado reflete uma gestão eficiente do fluxo financeiro, com adequada programação de receitas e controle dos pagamentos realizados.

A elevação do saldo financeiro indica, ainda, melhora na capacidade de liquidez do município, proporcionando maior segurança para o cumprimento das obrigações de curto prazo, bem como maior flexibilidade para a gestão dos recursos públicos no exercício subsequente. Esse cenário contribui para a continuidade das políticas públicas e para a estabilidade das finanças municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Além disso, o superávit financeiro pode servir como fonte para abertura de créditos adicionais, nos termos da legislação vigente, permitindo o reforço de dotações orçamentárias e a execução de despesas prioritárias, especialmente em áreas estratégicas da administração pública.

Sob a ótica do controle interno, o resultado apresentado evidencia eficiência na gestão do fluxo de caixa, com equilíbrio entre entradas e saídas de recursos, além de indicar boas práticas de planejamento financeiro e execução orçamentária.

Contudo, recomenda-se a manutenção do acompanhamento contínuo da evolução financeira, assegurando que o crescimento do saldo de caixa esteja alinhado com o equilíbrio orçamentário e não decorra de retenção indevida de pagamentos ou acúmulo excessivo de obrigações a liquidar.

Tal resultado financeiro, em 2025, demonstra não apenas o fortalecimento da posição de caixa do município, mas também o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal, a eficiência na administração dos recursos públicos e a sustentabilidade das finanças municipais.

### **3.2 Restos a Pagar**

No exercício financeiro de 2025, o Município de Penalva/MA registrou a inscrição de restos a pagar no montante de R\$ 2.672.122,14, enquanto os pagamentos efetuados nessa categoria alcançaram o valor de R\$ 3.595.354,91.

A comparação entre os valores inscritos e pagos evidencia que o volume de quitação de obrigações foi superior às novas inscrições realizadas no exercício, resultando em redução do passivo financeiro relacionado a restos a pagar. Esse comportamento demonstra que a gestão municipal adotou medidas eficazes para liquidar compromissos de exercícios anteriores, evitando o acúmulo de dívidas e contribuindo para o equilíbrio das contas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Tal resultado reflete boa gestão financeira e responsabilidade fiscal, indicando planejamento adequado do fluxo de caixa e prioridade na regularização de obrigações pendentes. Além disso, a redução dos restos a pagar contribui para maior transparência na execução orçamentária e diminui riscos relacionados à insuficiência de recursos para cobertura de passivos.

Sob a ótica do controle interno, esse desempenho é considerado positivo, uma vez que evidencia comprometimento da administração com a disciplina fiscal e com a melhoria da qualidade do gasto público. Recomenda-se, contudo, a continuidade do monitoramento sistemático dessa rubrica, de modo a evitar a geração excessiva de novos restos a pagar e assegurar que as despesas sejam, sempre que possível, liquidadas e pagas dentro do próprio exercício.

### **3.3 Disponibilidades Financeiras**

Ao final do exercício financeiro de 2025, o Município de Penalva/MA apresentou disponibilidades financeiras no montante de R\$ 9.073.331,55, evidenciando um volume expressivo de recursos em caixa.

Esse resultado demonstra uma situação financeira confortável, com adequada capacidade de liquidez para honrar compromissos de curto prazo, incluindo despesas correntes, obrigações contratuais e demais passivos exigíveis. A existência de saldo financeiro relevante ao término do exercício reflete uma gestão eficiente do fluxo de caixa, com equilíbrio entre ingressos e dispêndios ao longo do período.

Além disso, a disponibilidade de recursos em caixa proporciona maior flexibilidade à administração pública, permitindo melhor planejamento financeiro para o exercício subsequente, inclusive quanto à abertura de créditos adicionais e à execução de despesas prioritárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Sob a ótica do controle interno, o cenário apresentado evidencia capacidade satisfatória de solvência imediata, contribuindo para a estabilidade das finanças municipais e para a continuidade das ações governamentais.

Todavia, recomenda-se que a gestão mantenha o acompanhamento contínuo dessas disponibilidades, assegurando que os recursos estejam devidamente vinculados, quando for o caso, e sejam aplicados de forma eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente e com as prioridades da administração pública.

#### **4. ASPECTOS POSITIVOS DA GESTÃO**

A análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 evidencia diversos aspectos positivos na gestão do Município de Penalva/MA, demonstrando compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

Verifica-se, inicialmente, a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, evidenciando que a gestão conseguiu compatibilizar os ingressos arrecadados com os dispêndios realizados, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio orçamentário.

Destaca-se, ainda, o elevado nível de execução orçamentária, indicando que a maior parte das dotações autorizadas foi efetivamente utilizada, refletindo capacidade de planejamento e execução das ações governamentais previstas no orçamento.

Outro ponto relevante refere-se à apuração de superávit financeiro, o que demonstra eficiência na gestão do fluxo de caixa, com geração de saldo positivo ao final do exercício, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de liquidez do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

Observa-se também a redução dos restos a pagar, evidenciando esforço da administração em liquidar obrigações de exercícios anteriores, evitando o acúmulo de passivos e promovendo maior equilíbrio das contas públicas.

No campo da arrecadação, destaca-se o crescimento da receita própria, sinalizando avanços na capacidade de geração de recursos internos, seja por meio de melhorias na administração tributária, fiscalização ou modernização dos mecanismos de arrecadação, contribuindo para maior autonomia financeira do ente.

Adicionalmente, verifica-se a regularidade dos registros contábeis e o cumprimento das normas de transparência, assegurando a fidedignidade das informações apresentadas e o adequado controle das finanças públicas, em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, ressalta-se a ausência de operações de crédito no exercício, o que demonstra prudência na gestão fiscal, evitando o endividamento público e preservando a sustentabilidade financeira do município no curto e médio prazo.

Em conjunto, esses aspectos evidenciam uma gestão orientada por princípios de responsabilidade, controle e eficiência, contribuindo para a solidez das finanças públicas e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

## **5. PONTOS DE ATENÇÃO**

Com a análise dos dados disponibilizados pela contabilidade, é possível perceber que a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 do Município de Penalva/MA evidencia a existência de aspectos que demandam acompanhamento contínuo e adoção de medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

corretivas, com vistas ao aprimoramento da administração pública e à manutenção do equilíbrio fiscal.

Destaca-se, inicialmente, a elevada dependência de transferências externas, especialmente de recursos oriundos da União e do Estado, o que limita a autonomia financeira do município e o torna suscetível a variações nos repasses intergovernamentais, podendo impactar diretamente a execução das políticas públicas.

Verifica-se, também, a frustração nas receitas de capital, indicando baixa captação de recursos destinados a investimentos, como convênios, operações de crédito e alienação de bens. Esse cenário compromete a capacidade de realização de obras e ações estruturantes, essenciais para o desenvolvimento do município.

Outro ponto relevante refere-se ao baixo volume de investimentos públicos, em comparação com o elevado nível de despesas correntes, o que evidencia uma estrutura orçamentária voltada predominantemente para custeio, em detrimento da expansão e modernização da infraestrutura municipal.

Observa-se, ainda, a necessidade de maior precisão no planejamento orçamentário, considerando as divergências identificadas entre as receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, o que indica a importância de aperfeiçoar os critérios técnicos utilizados nas estimativas, com base em dados históricos e projeções mais realistas.

Adicionalmente, o alto volume de despesas com pessoal representa fator de atenção, tendo em vista seu impacto na rigidez orçamentária e na limitação da capacidade de alocação de recursos em outras áreas estratégicas, exigindo monitoramento constante para assegurar o cumprimento dos limites legais e a sustentabilidade fiscal.

Ressalta-se a necessidade de controle contínuo sobre as consignações e demais obrigações de natureza extraorçamentária, garantindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

que os valores retidos sejam devidamente registrados e repassados aos seus destinatários dentro dos prazos legais, evitando riscos fiscais, inconsistências contábeis e possíveis responsabilizações.

Por fim, os pontos de atenção identificados não comprometem, de forma isolada, a regularidade das contas, mas indicam a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, execução e controle, visando fortalecer a gestão pública e assegurar maior eficiência, transparência e sustentabilidade fiscal.

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Com base na análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA apresenta as seguintes recomendações, com o objetivo de aprimorar a gestão fiscal, fortalecer os mecanismos de controle e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos:

Recomenda-se o aperfeiçoamento dos métodos de previsão de receitas, especialmente das receitas de capital, por meio da utilização de critérios técnicos mais consistentes, baseados em séries históricas, análise de tendências e avaliação da real capacidade de captação de recursos, a fim de evitar frustrações de arrecadação e distorções no planejamento orçamentário.

Sugere-se o fortalecimento da arrecadação própria, mediante a modernização da administração tributária, atualização cadastral, intensificação da fiscalização e adoção de mecanismos que ampliem a eficiência na cobrança dos tributos municipais, contribuindo para a redução da dependência de transferências externas.

Recomenda-se, ainda, a ampliação dos investimentos em infraestrutura, com maior destinação de recursos para despesas de capital, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

modo a promover o desenvolvimento estrutural do município, melhorar a qualidade dos serviços públicos e gerar benefícios de médio e longo prazo para a população.

Destaca-se a necessidade de monitoramento contínuo das despesas com pessoal, em observância aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, visando evitar comprometimento excessivo da receita corrente e preservar a capacidade de investimento e gestão do ente público.

Orienta-se a intensificação dos controles sobre as obrigações extraorçamentárias, especialmente no que se refere às consignações, garantindo o correto registro, acompanhamento e repasse tempestivo dos valores retidos, evitando inconsistências contábeis e riscos fiscais.

Recomenda-se o fortalecimento do controle interno preventivo, com a adoção de práticas de monitoramento contínuo, auditorias periódicas e aprimoramento dos procedimentos de fiscalização, contribuindo para a mitigação de riscos e para a melhoria da governança pública.

Destaca-se a importância de reduzir gradualmente a dependência de transferências intergovernamentais, por meio do fortalecimento da capacidade arrecadatória e da busca por fontes alternativas de financiamento, promovendo maior autonomia financeira e sustentabilidade fiscal ao município.

## **7. CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município de Penalva/MA certifica que, no exercício financeiro de 2025, realizou auditoria técnica completa sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo análise detalhada de receitas, despesas, restos a pagar, fluxo de caixa, patrimônio e demais registros contábeis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Durante os procedimentos de auditoria, foram verificadas a regularidade, consistência e fidedignidade das informações apresentadas, assegurando que os dados refletissem adequadamente a situação fiscal, financeira e patrimonial do ente municipal.

Constatou-se a conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial com os dispositivos legais e normativos aplicáveis, notadamente:

- Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de contabilidade pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo a observância de limites e regras fiscais;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), assegurando a adequada contabilização e transparência dos atos e fatos administrativos.

Além disso, a auditoria confirmou a transparência, regularidade e boa governança na execução das despesas e na arrecadação de receitas, evidenciando o cumprimento dos princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e accountability na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno atesta que a análise técnica realizada proporciona segurança sobre a fidedignidade das contas e informações contábeis do Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, em consonância com os padrões legais e normativos vigentes.

## **8. PARECER CONCLUSIVO**

Após análise detalhada das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras do exercício de 2025, o Controle Interno do Município de Penalva/MA conclui que a gestão fiscal realizada apresentou regularidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**CNPJ: 06.179.402/0001-81**

transparência e responsabilidade, demonstrando cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e accountability na aplicação dos recursos públicos.

Verificou-se equilíbrio fiscal, com compatibilidade entre receitas e despesas, além de eficiência na execução orçamentária e financeira, refletida em superávit financeiro, redução de restos a pagar, crescimento da arrecadação própria e manutenção da liquidez do município. As demonstrações contábeis analisadas mostraram-se fidedignas, consistentes e confiáveis, permitindo a adequada representação da situação patrimonial, financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Não foram identificadas irregularidades graves que comprometam a legalidade ou legitimidade da gestão, embora alguns aspectos demandem atenção e aprimoramento contínuo, conforme detalhado nas recomendações do Controle Interno, incluindo aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, ampliação dos investimentos, fortalecimento da arrecadação própria e monitoramento das despesas com pessoal e obrigações extraorçamentárias.

Por fim, a Controladoria do Município de Penalva MA, emite parecer FAVORAVEL à aprovação das contas do exercício de 2025, com adoção das medidas indicadas para aprimoramento da gestão e consolidação da sustentabilidade fiscal do município.

Penalva, 20 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMIRO COSTA RODRIGUES  
Data: 23/03/2026 17:18:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ramiro Costa Rodrigues  
CPF 014.661.373-20  
Controlador Geral do Município de Penalva MA